



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ENQUADRAMENTO GERAL

De acordo com a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, nomeadamente no ponto 4.1.13. Modelo de Notas Explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras em conjugação com o Manual de Implementação do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística, o Anexo é parte integrante do relatório de Contas. O anexo tem como objetivo proporcionar informação financeira sobre o Município de Odivelas a um conjunto diversificado de utilizadores.

Desta forma, as Notas Explicativas foram organizadas em conformidade com a NCP 1 do SNC-AP e pretendem divulgar de forma explícita, clara e objetiva, informações em função da materialidade das quantias envolvidas e da importância dos assuntos a relatar, permitindo uma adequada interpretação das demonstrações financeiras. As notas não mencionadas ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que se consideram não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se, contudo, a referida ordenação.

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade

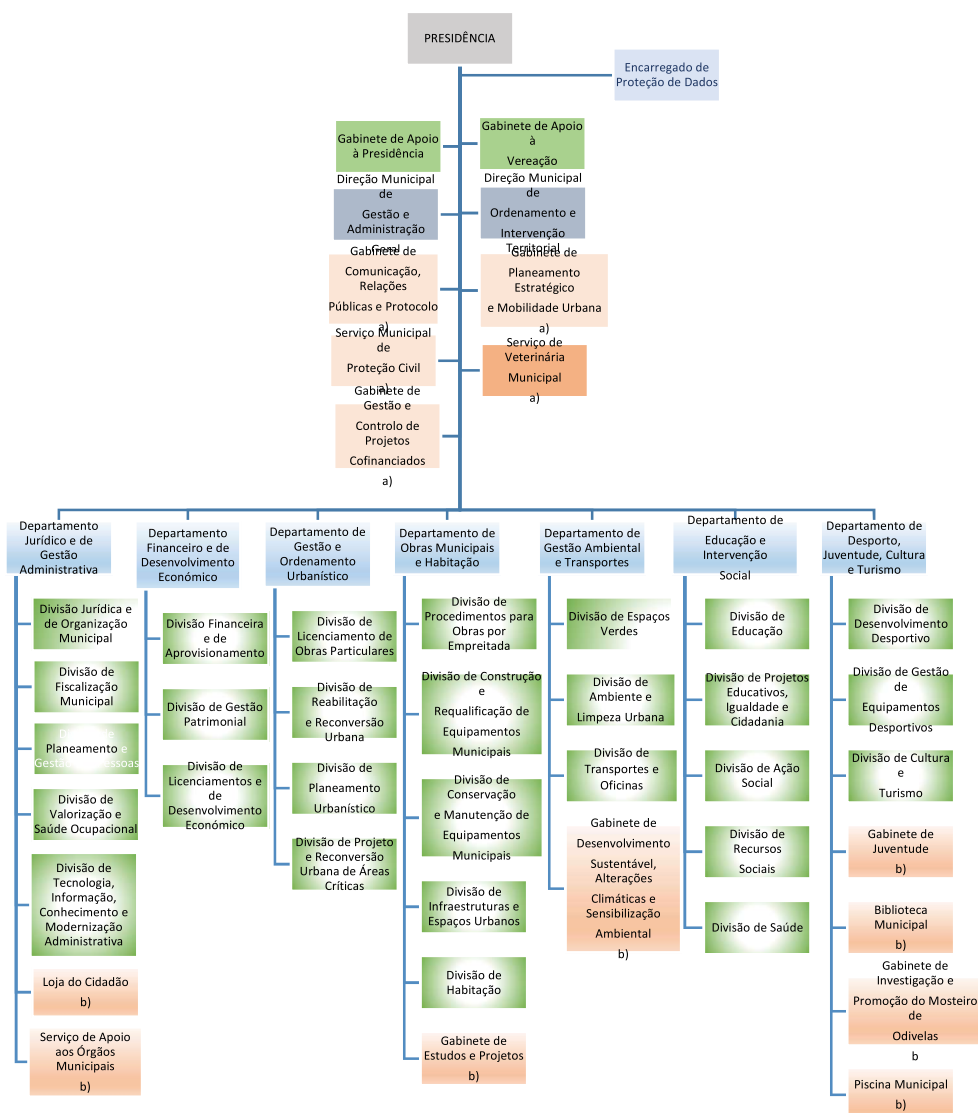
- Município de Odivelas
- Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Paços do Concelho 2675-372 Odivelas
- Código da classificação orgânica - Autarquia Local



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



1.2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações

A) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Existem, no entanto, as seguintes exceções:

- Não estão divulgadas todas as informações obrigatórias no âmbito da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, estando a ser cumprida de forma parcial;
- Não foram reconhecidos os eventuais impactos decorrentes do reconhecimento associado à aplicação da NCP n.º 4 - Contratos de Concessão: Concedente, nomeadamente nos contratos celebrados com a E-Redes.

Em fevereiro de 2025 a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu uma Orientação Técnica a clarificar o reconhecimento destes contratos. Refere que dadas as significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente:

- a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil,
- a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes,
- a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Assim é entendimento da CNC que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos

contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

No entanto, refere que deverão ser divulgados a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Desta forma, o contrato celebrado com a CMO apresenta as seguintes condições:

- O património e infraestruturas afetas à concessão não poderão ser utilizados pela E-Redes Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre as partes o valor da compensação devida à CMO;
- A E-redes tem o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas ou subterrâneas de baixa, média ou alta tensão, com o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica.
- A concessão confere à Câmara o direito a uma renda e a E-Redes o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais serão determinadas por portaria ministerial, sendo aquelas e estas indissociáveis, pelo que nenhuma delas será devida separadamente.
- O resgate da Concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo DL n.º 341/90, de 30 de outubro. Neste DL está estabelecido o seguinte:
 - o Os contratos de concessão serão celebrados pelo prazo de 20 anos, renováveis por iguais períodos, e a sua denúncia deverá ser manifestada com um a antecedência mínima de 2 anos;
 - o O resgate contratual da concessão implica a transferência para o município do património da entidade concessionária afeto à exploração e a absorção dos trabalhadores ligados à exploração;
 - o Quando tenha lugar a denúncia da concessão, a indemnização a pagar pelo concedente compreenderá apenas o valor líquido do património próprio das entidades concessionárias afeto à exploração;

- o A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado pelo governo, aos quais também mediante despacho, competirá homologar o valor proposto.
- A E-Redes comunicará anualmente à CMO o valor da indemnização a pagar para um hipotético resgate da concessão, devendo aquele valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pela CMO, com os elementos necessários ao seu esclarecimento.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base as seguintes características qualitativas da informação financeira:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Periodização económica (acréscimo)

O Município reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”, por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. Nestes documentos de prestação de contas o Município não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As contas de 2025 são comparáveis com 2024.

B) Indicação e comentário às contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

O Município apresenta as demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP, com exceção do já referido no ponto A) acima.

C) Divulgações necessárias quanto às quantias comparativas reclassificadas

Não se verificaram ajustamentos decorrentes de reclassificação das quantias decorrentes da transição.

D) Caixa e Depósitos Bancários

Apresenta-se no Quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	2 255,73	1 489,08
Depósitos	40 402 255,85	43 250 570,00
Depósitos com Cauções	2 735 805,74	2 036 507,97
Total de Caixa e Depósitos	43 140 317,32	45 288 567,05

O detalhe dos depósitos é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
CGD - 0035/00051280230	6 566 959,83	4 498 083,04	8 914 015,25
CGD Fundos Comunitários - 0035/000580089130	12 196 464,10	7 967 450,80	4 286 083,05
CGD F.F.Permanente - 0035/00059386130	103 085,16	103 085,16	89 106,16
CGD Projeto Ónis - 0035/00062553430	35 488,73	35 488,73	172 876,51
CGD Censos 2021 - 0035/00069769130	491,00	491,00	491,00
Santander Totta	1 412 493,82	364 625,98	1 532 375,62
Novo Banco	8 583 428,88	82 089,58	135 563,61
Banco Português do Investimento	6 318 954,08	4 014 242,46	1 462 330,03
Millennium BCP	184 890,25	185 013,25	1 000,00
Caixa Geral de Depósitos	-	21 000 000,00	2 500 000,00
<i>Outros Depósitos</i>			
Novo Banco	5 000 000,00	5 000 000,00	12 000 000,00
Banco Português Investimento	-		6 000 000,00
Santander Totta - Garantias e Cauções	599 637,03	59 748,23	1 000,00
CGD - Cauções	2 136 168,71	1 976 759,74	1 856 814,45
	43 138 061,59	45 287 077,97	38 951 655,68

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas Contabilísticas e Erro

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Os ganhos ou perdas cambiais daqui decorrentes são

reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

Ativos Fixos Tangíveis

Mensuração inicial:

Todos os bens do ativo fixo tangível, identificados, foram mensurados pelo seu custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Para os Ativos Fixos Tangíveis - infraestruturas, mantiveram-se os critérios dos anos anteriores. Assim, nas situações em que não foi possível obter o custo de aquisição / construção, foram utilizados critérios técnicos adequados à natureza dos bens. Assim, para as infraestruturas (rede viária municipal) foram utilizados os dados das cauções de cada um dos alvarás (igual aos orçamentos de construção) e apurado um valor médio de construção de 26,11 €/m² (assumido como critério técnico adequado à natureza dos bens). Para os arruamentos mais recentes, foram utilizados os respetivos valores por m² em conformidade com os montantes das cauções prestadas para a sua construção (valores representativos dos orçamentos de construção).

Para os bens imóveis (Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento), foram aplicados os montantes constantes no Valor Patrimonial Tributário.

Para efeitos de transição, e relativamente aos bens móveis, em 2020 os mesmos foram objeto de inventariação e valorização por parte de consultor externo, tendo em consideração os preços correntes de mercado para bens idênticos comparáveis, os quais foram ajustados para refletir uma maior aproximação ao estado de uso atual dos bens (bens antigos e já totalmente depreciados). O ajustamento do valor teve em consideração o seguinte:

- O valor foi ajustado em 50% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamentos de segurança, audiovisual, climatização, escritório, diverso e mobiliário geral.
- O valor foi ajustado em 30% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamento e mobiliário escolar, de laboratório, palamenta, equipamento e mobiliário de refeitório, informática, comunicações, higiene e limpeza, lavandaria, ferramentas e utensílios, equipamento infantil, e veículos.
- O valor foi ajustado em 10% do valor para os bens que tivessem sido encontrados com sinais de mau estado (mobiliário visualmente em mau estado e equipamento indicado no local).

Para estes ativos, esta passou a ser o custo de aquisição para efeitos de depreciação.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Para as infraestruturas pluviais, reconhecidas em 2022, os critérios utilizados pela entidade externa (American Appraisal, Lda) que efetuou a sua inventariação foram os seguintes:

- As tubagens foram avaliadas tendo em conta o seu diâmetro, comprimento, material construtivo e valor da escavação realizada;
- Foram contempladas na tubagem todos os acessórios necessários;
- Considerada vida útil residual, atendendo a que se encontram em bom estado de conservação.

Relativamente aos Ativos transferidos no âmbito da delegação de competências na saúde, a política seguida é a seguinte:

- Sendo os terrenos municipais, pela assinatura dos autos de transferência, os mesmos foram reconhecidos nas contas do Município.
- Já os imóveis, apenas são refletidos no património quando terminado o processo de regularização do averbamento da construção, através do registo de titularidade junto da AT e da Conservatória do Registo Predial.

Existem ainda unidades de saúde arrendadas.

Quanto à Educação, foram integralmente reconhecidas as escolas para o património do Município, de acordo com o que constava na Lei que regulamentou a delegação de competências. Contudo, há terrenos que não estão ainda segregados de o valor dos Edifícios pelo facto dos mesmos não estarem devidamente registados na AT e na conservatória do registo predial.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida Útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;

- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Página | 165

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

Tipologia	Taxa Média
Edifício e Outras Construções	2,0%
Equipamento Básico	12,5%
Ferramentas e Utensílios	100,0%
Equipamento Administrativo	25,0%
Outras Imobilizações Corpóreas	25,0%

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Na CMO, uma vez que serão utilizados os bens até ao final da sua vida útil, os valores residuais são nulos.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram identificadas depreciações por componentes.

Propriedades de Investimento

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMO benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);

- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou
- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Contratos de Concessão

A CMO reconhece um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se:

- i) a CMO controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e
- ii) a CMO controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

A CMO inicialmente mensura o ativo de concessão de serviços pelo seu justo valor, exceto quando um ativo existente da CMO satisfizer as condições especificadas para o desempenho do contrato, devendo, para o efeito, reclassificar o ativo existente como um ativo de concessão de serviços. O ativo de concessão de serviços reclassificado é contabilizado de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis ou NCP 3 — Ativos Intangíveis, como apropriado. Após o reconhecimento inicial ou reclassificação, os ativos de concessão de serviços são contabilizados como uma classe de ativos separada de acordo com a NCP 5 ou a NCP 3, como apropriado.

Reconhecendo um ativo, a CMO reconhece também um passivo, cuja natureza se baseia na natureza da remuneração trocada entre a CMO e o concessionário. A natureza da remuneração

dada pela CMO ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato.

Uma vez não ser possível obter informação detalhada sobre estes ativos de concessão para o seu reconhecimento, a CMO segue a Orientação Técnica da Comissão de Normalização Contabilística a qual refere que o Município deverá divulgar montantes inerentes a estes contratos.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMO se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for

diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade.

Os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”).

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Página | 173

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subseqüentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha, antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Página | 174

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMO racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMO determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

De referir que a CMO tem um departamento jurídico interno que acompanha os processos em que seja Ré ou Autora.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMO reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMO determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a) Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b) Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

c) Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Rendimento – Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A CMO reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo

(quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMO reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Relato por segmentos

Nos termos da NCP 25, o Município utiliza para efeito de relato por segmentos as suas atividades (funções), as quais são repartidas por:

- Funções Gerais
- Funções Sociais
- Funções Económicas
- Outras Funções

Para estes segmentos serão apresentados os gastos e rendimentos imputados a cada um dos segmentos.

Especialização de exercícios

A CMO regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Mensuração de alguns dos Ativos Fixos Tangíveis;
- b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- c) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- d) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- e) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- f) Aplicação do método da equivalência patrimonial;
- g) Determinação de provisões;
- h) Reconhecimento do rendimento associado às taxas e Impostos.

Erros

Não foram identificados erros decorrentes de anos anteriores.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

3.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

3.1.1. Quantia escriturada e variações do período, conforme quadro seguinte:

Os montantes relacionados com ativos intangíveis em 2025 e 2024 são os seguintes:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações de período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	118 226,81	95 487,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-97 450,58	0,00	-243,08	116 020,30
Propriedade intelectual	29 842,10	57 986,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-41 536,92	0,00	0,00	46 291,49
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	148 068,91	153 473,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-138 987,50	0,00	-243,08	162 311,79

3.1.2. Detalhe das variações é o seguinte:

As variações do ano foram as seguintes:

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doações, heranças	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão	Outras	
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	95 487,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 487,15
Propriedade intelectual	0,00	57 986,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 986,31
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	153 473,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 473,46

As adições de ativos intangíveis de 153,5 mil euros são relativas à aquisição de programas de computador e propriedade intelectual.

3.1.3. Depreciações Acumuladas:

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	118 226,81	0,00	0,00	118 226,81	118 226,81	0,00	0,00	118 226,81
Propriedade intelectual	29 842,10	0,00	0,00	29 842,10	29 842,10	0,00	0,00	29 842,10
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	148 068,91	0,00	0,00	148 068,91	148 068,91	0,00	0,00	148 068,91

3.1.4. Detalhe dos ativos intangíveis em curso:

Não existiam ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2025.

3.2. Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços

No período de 2025, o Município possuía os seguintes acordos de concessão:

CONCESSÕES			
Contrato de Concessão	Concessionário	Data da celebração	Período da Concessão
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA	20/12/2002	20 anos
Recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos	Águas do Tejo e Atlântico, S.A.	28/04/2017	30 anos
Gestão, exploração e manutenção do Centro Cultural da Malaposta	Yellow Star Company - Sociedade Unipessoal	14/02/2024	4 anos, renovável automaticamente e por 2 anos até ao limite de 2 prorrogações
Concessão, conceção, projeto, construção, exploração e conservação de Complexo Desportivo Integrado, com parque de estacionamento subterrâneo, em imóvel municipal sito em Porto Pinheiro "Colinas do Cruzeiro", Odivelas	Planeta Decano S.A.	31/10/2023	40 anos, após o início da afetação
Concessão, conceção, projeto, construção, exploração e conservação de Complexo Desportivo Integrado, em imóvel municipal sito no Casal da Carochia, Odivelas	Supera Odivelas, SA	15/03/2024	40 anos, após o início da afetação

4.1. Divulgações sobre acordos de concessão de serviços: Concedente

O Município de Odívetas celebrou a 20 de dezembro de 2002, um contrato (renovação), com a então EDP Distribuição – Energia, S.A., atual E-REDES, para “(...) concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Odívetas.”

Página | 183

A CMO não tem refletido nas suas demonstrações financeiras o impacto deste contrato pois considera que não estão cumpridos todos os requisitos da NCP 4 - NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente o que impedia de reconhecer os ativos no seu balanço.

A E-REDES tem vindo a disponibilizar aos municípios, para aplicação da NCP 4, informação idêntica à que é reportada à ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a qual é preparada anualmente e auditada pelo Revisor Oficial de Contas da empresa. Esse reporte contém a valorização contabilística dos ativos da concessão de baixa tensão, agregada por natureza de ativo, separando a informação dos imobilizados já totalmente amortizados e dos imobilizados ainda em amortização. O mapa seguinte indica o valor líquido contabilístico dos ativos, ou seja, valores de aquisição deduzidos das amortizações acumuladas à data de 31 de dezembro de 2025:

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	-	11 426 926,47	11 426 926,47	-	4 311 155,19	4 311 155,19	11 426 926,47	4 311 155,19	7 115 771,28
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	9 329 864,65	9 329 864,65	-	4 309 091,16	4 309 091,16	9 329 864,65	4 309 091,16	5 020 773,49
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	2 097 061,82	2 097 061,82	-	2 064,04	2 064,04	2 097 061,82	2 064,04	2 094 997,79
Específico em BT	-	11 426 926,47	11 426 926,47	-	4 311 155,19	4 311 155,19	11 426 926,47	4 311 155,19	7 115 771,28
Postos Transformação e Seccionamento	-	2 033 346,92	2 033 346,92	-	596 196,90	596 196,90	2 033 346,92	596 196,90	1 437 150,02
Redes aéreas	-	879 328,78	879 328,78	-	292 020,10	292 020,10	879 328,78	292 020,10	587 308,68
Redes subterrâneas	-	1 334 771,30	1 334 771,30	-	748 955,99	748 955,99	1 334 771,30	748 955,99	585 815,31
Chegadas aéreas	-	82 377,99	82 377,99	-	23 261,73	23 261,73	82 377,99	23 261,73	59 116,26
Chegadas subterrâneas	-	1 951 819,63	1 951 819,63	-	1 656 789,58	1 656 789,58	1 951 819,63	1 656 789,58	295 030,05
Contadores e acessórios	-	264 107,25	264 107,25	-	837,38	837,38	264 107,25	837,38	263 269,87
Contadores	-	28 153,03	28 153,03	-	-	-	28 153,03	-	28 153,03
Outro equipamento	-	235 954,22	235 954,22	-	837,38	837,38	235 954,22	837,38	235 116,84
Equipamentos Acessórios e Outros**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	2 812 265,81	2 812 265,81	-	991 029,48	991 029,48	2 812 265,81	991 029,48	1 821 236,33
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)a)	-	2 068 731,04	2 068 731,04	-	2 031,53	2 031,53	2 068 731,04	2 031,53	2 066 699,51
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	177,75	177,75	-	32,51	32,51	177,75	32,51	145,25
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	107,08	107,08	-	19,58	19,58	107,08	19,58	87,50
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	70,67	70,67	-	12,92	12,92	70,67	12,92	57,75
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	9 329 864,65	9 329 864,65	-	4 309 091,16	4 309 091,16	9 329 864,65	4 309 091,16	5 020 773,49
Total Específico em BT não aceite	-	2 097 061,82	2 097 061,82	-	2 064,04	2 064,04	2 097 061,82	2 064,04	2 094 997,79
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	11 426 926,47	11 426 926,47	-	4 311 155,19	4 311 155,19	11 426 926,47	4 311 155,19	7 115 771,28
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	11 426 926,47	11 426 926,47	-	4 311 155,19	4 311 155,19	11 426 926,47	4 311 155,19	7 115 771,28

Ou seja, o valor líquido dos ativos de concessão totaliza 7.115.771,28 euros.

A E-REDES informa que o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é de 5.690.080 euros, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

A informação de 2025 disponibilizada não está auditada, tendo a E-Redes informado que esta informação auditada será disponibilizada após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, previsivelmente até ao final do mês de maio do ano corrente. Sublinham, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da E-REDES afeto à exploração da rede de baixa tensão.

A informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão são as seguintes:

Específico em BT	Vida útil máxima (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	30
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box	10

Relativamente ao ano de 2025, o valor das rendas de E-redes recebidas pela CMO totaliza 2.184.703,80 euros, reconhecidos na conta 72.05.99.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Página | 185

5.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

5.1. 1. Quantia escriturada e variações do período:

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Correções nas depreciações	Diminuições	Quantia escriturada final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	12 908 015,89	934 116,00	35 280,14	0,00	0,00	0,00	-24 436,05	0,00	0,00	13 852 975,98
Edifícios e outras construções	6 874 400,68	2 823,70	909 393,68	0,00	0,00	0,00	-1 125 246,21	0,00	0,00	6 661 371,85
Infraestruturas	34 400 893,07	1 269 989,99	2 601 587,94	0,00	0,00	0,00	-4 011 965,36	0,00	-751 249,18	33 509 256,46
Património histórico, artístico e cultural	238 596,03	8 132,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-252,18	0,00	0,00	246 476,45
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	54 421 905,67	2 215 062,29	3 546 261,76	0,00	0,00	0,00	-5 161 899,80	0,00	-751 249,18	54 270 080,74
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	76 694 176,13	1 758 244,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5 297,16	0,00	-301 327,81	78 156 989,87
Edifícios e outras construções	163 256 059,14	616 567,13	12 720 544,46	0,00	0,00	0,00	-5 075 427,78	0,00	0,00	171 517 742,95
Equipamento Básico	1 367 535,98	368 219,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-474 739,93	0,00	-541,30	1 260 473,77
Equipamento de transporte	432 123,83	716 976,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-298 061,51	0,00	0,00	851 039,12
Equipamento administrativo	1 138 332,40	697 040,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-573 150,08	0,00	-2 129,54	1 260 093,46
Equipamentos Biológicos	174,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-87,46	0,00	0,00	87,45
Outros	1 105 644,67	402 054,57	30 487,23	0,00	0,00	0,00	-296 916,26	0,00	-21 179,29	1 220 090,92
Ativos fixos tangíveis em curso	13 169 003,69	29 332 741,23	-16 249 790,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 151 954,60
	257 163 050,75	33 891 843,82	-3 598 758,63	0,00	0,00	0,00	-6 713 085,86	0,00	-325 177,94	280 417 872,14
Total	311 584 956,42	36 106 906,11	-52 496,87	0,00	0,00	0,00	-11 874 985,66	0,00	-1 076 427,12	334 687 952,88

As adições refletem investimentos ao nível dos arruamentos e na compra de habitação, no âmbito dos contratos celebrados com o IRHU (linhas no âmbito do PRR).

Em 19 de janeiro de 2019 foi celebrado com o Estado Português um auto de cedência de utilização do Convento ou Instituto de Odivelas, classificado como monumento nacional, cuja propriedade é do Estado Português, nas seguintes condições:

- Cedência por 50 anos.
- Ser objeto de restauro e adaptação para fins de interesse público, nomeadamente para instalação de serviços municipais;
- Pagamento de uma renda mensal, atualizado anualmente. Em 2025 o valor pago foi de 25.415,10 €/mês, num total de 304.981,20 euros.

Todas as despesas de conservação e manutenção do imóvel são da responsabilidade da CMO, bem como seguros, eletricidade, água, e outros fornecimentos e serviços externos necessários.

É permitida a cedência por parte da CMO a terceiros, mediante determinadas regras. A realização da recuperação do imóvel não dá qualquer direito à CMO de recebimento de indemnização no termo da cedência. Este contrato prevê a reversão deste direito de uso caso a CMO dê utilização divergente da que se encontra contratualizado.

As rendas que são pagas serão reconhecidas em gastos, e eventuais rendimentos obtidos no caso de sublocação a terceiros, reconhecidas como rendimento.

5.1. 2. Adições, conforme quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Adições							Total
	Compra	Cessão	Doações	Expropriação	Doação em pagamento	Locação financeira	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								0,00
Terrenos e recursos naturais	934 116,00							934 116,00
Edifícios e outras construções	2 823,70							2 823,70
Infraestruturas	1 269 989,99							1 269 989,99
Património histórico, artístico e cultural	8 132,60							8 132,60
Outros	0,00							
Bens de domínio público em curso								
	2 215 062,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 215 062,29
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 758 244,39							1 758 244,39
Edifícios e outras construções	616 567,13							616 567,13
Equipamento Básico	368 219,02							368 219,02
Equipamento de transporte	716 976,80		0,00					716 976,80
Equipamento administrativo	697 040,68							697 040,68
Equipamentos Biológicos	0,00							0,00
Outros	402 054,57							402 054,57
Ativos fixos tangíveis em curso	29 332 741,23							29 332 741,23
	33 891 843,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 891 843,82
Total	36 106 906,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 106 906,11

As adições relativas a Ativos Fixos Tangíveis em curso estão detalhadas na nota 5.2.2, abaixo.

5.1. 3. Variação das depreciações e imparidades:

Rubricas	Início do Período			Fim do Período				
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	12 908 015,89	0,00	0,00	12 908 015,89	12 908 015,89	-24 436,05	0,00	12 883 579,84
Edifícios e outras construções	6 874 400,68	0,00	0,00	6 874 400,68	6 874 400,68	-1 125 246,21	0,00	5 749 154,47
Infraestruturas	34 400 893,07	0,00	0,00	34 400 893,07	34 400 893,07	-4 011 965,36	-751 249,18	29 637 678,53
Património histórico, artístico e cultural	238 596,03	0,00	0,00	238 596,03	238 596,03	-252,18	0,00	238 343,85
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	54 421 905,67	0,00	0,00	54 421 905,67	54 421 905,67	-5 161 899,80	-751 249,18	48 508 756,69
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	76 694 176,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5 297,16	-301 327,81	296 030,65
Edifícios e outras construções	163 256 059,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 075 427,78	0,00	5 075 427,78
Equipamento Básico	1 367 535,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-474 739,93	-541,30	475 281,23
Equipamento de transporte	432 123,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-298 061,51	0,00	298 061,51
Equipamento administrativo	1 138 332,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-573 150,08	-2 129,54	575 279,62
Equipamentos Biológicos	174,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-87,46	0,00	87,46
Outros	1 105 644,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-296 916,26	-21 179,29	318 095,55
Ativos fixos tangíveis em curso	13 169 003,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257 163 050,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 719 085,86	-325 177,94	7 038 263,80
Total	311 584 956,42	0,00	0,00	54 421 905,67	54 421 905,67	-11 874 985,66	-1 076 427,12	55 547 020,49

5.1. 4. Diminuições:

Ativos Fijos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação	Transferências	Devolução	Fusão, Cisão	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	751 249,18	751 249,18
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	751 249,18	751 249,18
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	301 327,81	301 327,81
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	541,30	541,30
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2 129,54	2 129,54
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	21 179,29	21 179,29
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	325 177,94	325 177,94
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1 076 427,12	1 076 427,12

5.2. Divulgações adicionais

5.2. 1. Divulgações sobre restrições e garantias:

Existem ativos fixos tangíveis do Município que se encontram cedidos a terceiros, em regime de comodato ou direitos de superfície, os quais detalhamos de seguida:

Contratos de Comodato

COMODATOS					
COMODATÁRIO	Bens Comodatados	Inv.	Data celebração	PRAZO	
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600mAh, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0026	109269	22/04/2022	Sem Prazo	
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600mAh, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0046	109266	22/04/2022	Sem Prazo	
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600mAh, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0130	109262	22/04/2022	Sem Prazo	
Junta de Freguesia de Odivelas	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600mAh, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0026	109259	22/04/2022	Sem Prazo	
Junta da União de Freguesias Pontinha e Famões	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600mAh, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0046	109267	22/04/2022	Sem Prazo	
Junta da União de Freguesias Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600mAh, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0130	109261	22/04/2022	Sem Prazo	
Junta da União de Freguesias Ramada e Caneças	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600mAh, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0130	109260	22/04/2022	Sem Prazo	



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Morada das Instalações Comodatadas	Inv.	Data celebração	PRAZO
ACSDA - Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja	Rua Dr. Amato Lusitano, Lote 2, Loja A, Odivelas (Loja 3)	43267	02/04/2011	5 anos renovável
AMOP - Associação de Solidariedade Social Moradores do Bairro das Patameiras em Odivelas	Pavilhão Pré-fabricado sito na Praceta Alegria dos Pequeninos - B.º das Patameiras	38147 38148 38150	30/04/2021	3 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 2 anos
ANARBA - Associação dos Naturais e Amigos da Região de Bafatá	Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 1, fração A), Arroja	43261	26/05/2021	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
Anzol Castiço - Associação Cultural	Rua Amato Lusitano, n.º2 (Loja 4), Arroja	43268	28/06/2022	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
	Largo Vieira Caldas e Rua das Fontainhas, Caneças	-	03/04/2025	1 ano renovável por iguais períodos
Associação Comerciantes do Concelho de Loures e Odivelas	Loja 13 Mercado de Odivelas	38550	25/01/1991	3 anos automaticamente renováveis
Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas	Rua António Laureano, n.º 2, R/c, Loja A - Odivelas	39564	29/05/2015	5 anos renováveis
Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada	Rua 25 de Agosto, sítio da várzea, Ramada	37702 37703 37704	29/09/2004	5 anos renovável
Associação Cultural do Rancho Folclórico dos Aguadeiros de Odivelas	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 69-A R/c	38335	14/01/2022	3 anos, renovável por períodos sucessivos de 1 ano
Associação de Artesãos D. Dinis	Rua Sacadura Cabral (frações "H" e "G", n.º 8 C/v e 9 C/v, Urb das Torres Novas, Odivelas	38597 38601 38603 38607	31/03/2006	5 anos renovável
Associação de Doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal (ADEXO)	Loja A, sita na Rua Dr. Amato Lusitano, Lote 4, piso -1 Esq (Loja n.º 7) - Arroja	43272	21/12/2018	5 anos renovável
Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 11	Av. Amália Rodrigues, N.º 7, Piso - 1, Urb, Ribeirada	-	25/01/2014	5 anos renovável
	Av. D. Dinis, Mercado de Odivelas, Loja 14	38550	03/06/2003	5 anos renovável
Associação dos Amigos de Caneças	Centro Interpretativo das Águas de Caneças (CIAC) - Sala 14	39676; 39679	20/11/2021	3 anos, renovando-se automaticamente, por períodos sucessivos de 1 ano
Associação Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha / Fabrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família da Pontinha	antiga Escola do Primeiro Ciclo n.º 2 da Palá, sita na Rua da Liberdade, Casal da Serena		30/10/2013	5 anos renovável
Associação Jardim-Escolas João de Deus (Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco de Odivelas)	Rua António Maria Bravo n.º 7, 7A, 9, 11 e 13, Odivelas	38658	19/11/2008	5 anos renovável
Associação Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 69, R/c	38381	25/10/2023	3 anos, renovável por períodos sucessivos de 1 ano
Associação Sócio Cultural do Vale Grande	Rua Cidade Figueira da Foz, Lote 35, Pontinha	43670	02/04/2017	5 anos renovável
CCDTMO - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas	Fração autónoma, Letra G, Praceta Sacadura Cabral, nº7 C/v, Urbanização Torres Novas, Odivelas	38583 38585	16/10/2013	5 anos renovável
Centro Comunitário Paroquial de Famões	Rua da Fé, Lote 89, Bairro Novo do Trigache, 1685-746 Famões	38112	03/10/2023	25 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos
	Rua da Fé, 45,61 m2 do Lote 90, Bairro Novo do Trigache, 1685-746 Famões	38112	11/11/2024	24 anos, renovando-se automaticamente e por períodos sucessivos de 5 anos
	Centro Infantil de Odivelas - no Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 1 (Lote 33), 2675-380 Odivelas	38622 38633 38634	01/07/2021	30 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 2 anos
Centro de Dia da Terceira Idade do Olival Basto	Praceta Maria Lamas à Rua de Cabo Verde, Olival Basto	39131 39132	08/11/2001	60 anos
Centro Social Paroquial Póvoa de Santo Adrião	Rua Padre José Anchieta N.º 9 e N.º 9A, 2620-069 PSA	39057 39058	19/06/2014	5 anos renovável
Clube Amadores de Pesca Desportiva da Pontinha (CAPDP)	Av. Bombeiros Voluntários, n.º 8 R/C Loja (fração S), Pontinha	38909	22/11/2022	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
Clube Atlético e Cultural (CAC)	Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 2), Arroja	43262	16/06/2020	3 Anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
Conservatório de Música D. Dinis	Rua José Fontana, Bairro S. José, PSA	38832	03/04/2006	5 anos renovável
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - Agrupamento 879	Rua António Aleixo n.º 1, C/V, Póvoa de Santo Adrião	71265	18/12/2016	5 anos renovável
Cruz Vermelha Portuguesa	Rua Padre Francisco Marques, n.º 2	38918 38919 38920	20/07/2010	5 anos renovável
	R. Alzira Beatriz Pacheco, 24 R/c Quinta da Palmeira	39081 39082	31/07/2015	10 anos, renovável por períodos iguais e sucessivos de 1 ano
	Praceta Anselmo Braancamp Freire, n.º 2, r/c e c/v esq., Casal da Granja	38854 38853	18/07/1995	5 anos renováveis, caso a atividade da comodataria o justifique
CURPIC - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças	Praceta Elvira dos Santos Paisana, n.º1, r/c, Loja 5, Quintal do Rossio, Caneças	37273 37277	28/02/2007	5 anos renovável
CURPIO - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas	Rua D. Estefânia, n.º 4, R/c, com entrada pelo nº 4-A	38374 38375 38376	06/01/2005	5 anos renovável



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Morada das Instalações Comodatadas	Inv.	Data celebração	PRAZO
ESQUERDA ALTA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Odivelas (EA)	Praceta Camilo Pessanha, n.º 7-B (fração autónoma designada pela letra "C") correspondente à Cave - Odivelas	38132 38135	03/03/2021	5 anos, renovável por iguais períodos
F.C.A. - Famões Clube Atlético	Praceta 25 de agosto, n.º 7 B (loja 2) - Famões	38049	27/12/2024	3 anos renovável por períodos sucessivos de 1 ano
FAPODVEL - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas	Fração autónoma, Letra H, Praceta Sacadura Cabral, n.º7 Urbanização Torres Novas, Odivelas	38587 38590	29/04/2016	1 Ano, automaticamente renovável
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes	Rua Presidente Samora Machel, lote Lj Drt, Olival Basto	38795 38796 38797	31/10/2006	5 anos renovável
Federação Portuguesa Shorinji Kempo (FPSK)	Rua Amato Lusitano, n.º7 (Loja 8), Arroja	43273	15/06/2022	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	Rua do Vale de Santo António, n.º 9 - 9A, Casal do Rato, Pontinha	38956 38960 38961	21/10/2016	10 anos sem renovação
Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato	Rua do Vale de Santo António, n.º 9 - 9A, Casal do Rato, Pontinha	38956 38960 38961	26/11/2015	5 anos, automaticamente renováveis por períodos de 1 ano
Instituto de Emprego de Formação Profissional, IP	Frações A, B e C, do prédio sito na Av. D. Dinis, n.º 74 em Odivelas	38244 38246 38292 38295 38300 38302	05/12/2014	5 anos automaticamente renovável por períodos de 1 ano
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P. (ICAD)	Alameda Fernando Namora, n.º 11 R/c (fração A), 2620-094 Póvoa de santo Adrião	39078	02/10/2024	3 anos, renovável por períodos sucessivos de 1 ano
Junta da União de Freguesia de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	Rua Diu, lote 5, R/C, Olival Basto	38803 38804	22/08/2005	5 anos renovável
	Casal de Santo André Povoas Santo Adrião	38814	14/10/1994	5 anos prorrogáveis por iguais períodos
	Pavilhão Gimnodesportivo 25 de Abril, Travessa da Palmeira, PSA	38858 38859 38860 38861	09/06/2006	5 anos renovável
	Rua José Fontana, PSA	38832	24/02/2006	5 anos renovável
	Rua Alves Redol, 2620-127 PSA	38831	15/05/2014	5 anos renovável
Junta da União de Freguesias da Pontinha e Famões	Rua José António Carvalho, n.º18 E, Famões	38041 38042	09/08/2006	5 anos renovável
	PCTA, 25 AGOSTO, 7, C/V DTO., LOJA 7A QTA, PRETAS, FAMÕES	38045 38046	21/12/2012	5 anos renovável
	PCTA, 25 AGOSTO, 7, C/V DTO., LOJA 7A QTA, PRETAS, FAMÕES	38049 38050	20/07/2005	5 anos renovável
	PCTA, 25 AGOSTO, 8-B, C/V ESQ., QTA, PRETAS, FAMÕES	38116 38165	20/07/2005	5 anos renovável
	PCTA, 25 AGOSTO, 9-A/B, R/C DTO., QTA, PRETAS, FAMÕES	38117 38175 38182 38211	20/07/2005	5 anos renovável
	Av. 25 de Abril, n.º 22 - A, r/c, Pontinha	38864 38865	30/01/2006	5 anos renovável
Junta da União de Freguesias de Ramada e Caneças	Praceta José Saramago, Lojas A e B, Caneças (Urbanização da Quinta de santo António, Lote G, Lojas A e B - Caneças)	37698 37699 37700 37701	07/04/2021	4 Anos, renovável por iguais períodos
	Rua João Villaret, n.º 36, r/c loja 16, Ramada	39370 39371	16/10/2006	5 anos renovável
	Rua Vasco Santana, n.º 1, r/c dito	39373 39374	30/03/2007	5 anos renovável
Junta de Freguesia de Odivelas	Polidesportivo Jardim do Sol, Arroja (Cours Ténis) - Avenida das Acácias, Lote 110, Urbanização da Arroja, Odivelas	38159	04/11/2024	4 anos renovável por iguais períodos
	Rua Álvaro de Campos, n.º 21, 2.º c/v lado direito	38208 38209	24/11/2008	5 anos renovável
	Rua Egas Moniz, n.ºs 11 e 13, com entrada pela Alameda do Poder Local n.º 4, Odivelas	38213 38214 38216 38223	16/03/2006	5 anos renovável
	Praceta Alice Pestana, n.º2, Odivelas	38248 38251	30/06/2006	5 anos renovável
	Rua da Palã, n.º 19-D, r/c - loja A	38323 38330 38331	04/08/2003	5 anos renovável
	Rua José Gomes Ferreira, lote 23, c/v, Odivelas	38449 38450	16/03/2006	5 anos renovável
	Rua Correia Garção, lote 1, fração "BU", correspondente a um compartimento na Cave, Quinta do Barruncho, Odivelas	38451 38452	31/03/2006	5 anos renovável
	Rua Aquilino Ribeiro, lote 33, Odivelas (Pavilhão Polivalente)	38622 38633 38634	30/01/2006	5 anos renovável
	Rua Alfredo Roque Gameiro, lote 12, Odivelas	39882 39883	31/03/2006	5 anos renovável
	R. JULIO BORBA-PQ, PINGO DOCE	39039 39056	20/11/2009	5 anos renovável
Moto Clube de Odivelas - Doninhas do Asfalto	Rua da Arroja, Rolunda Amalido Dias, Odivelas	43845	13/11/2016	20 anos, renovável por períodos de 5 anos
ODILOUR - Radiotaxis de Loures e Odivelas, C.R.L.	Rua Principal, n.º 34-A, r/c A, Ramada	39477 39478	01/06/2010	5 anos renovável
RE-FOOD 4 GOOD - Associação (IPSS)	arrecadação na cave no piso 02, sito no Largo António Aleixo, n.º 3, Odivelas	80754	13/06/2017	5 anos renovável
Rotary Clube de Odivelas	Loja 15 Mercado de Odivelas	38550	28/07/1994	5 anos
Sindicato Nacional dos oficiais de Polícia - SNOP	Rua José Paulo de Oliveira, n.º 2, Sub C/v Esq. PSA	38847 38848	04/07/2007	5 anos renovável
STAL- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Rua Principal, n.º 34-A, r/c A, Ramada	39477 39478	24/08/2005	5 anos renovável



PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	Morada da cedência	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PÓVOA SANTO ADRIÃO	38850	08/42-1999		01-03-1994	70 ANOS
	38366	05/21-1999	RUA ANTERO DE QUENTAL LT 12, COURELA DA PALMEIRA	03-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS	38097	05/23-1999	RUA ALFREDO ROQUE GAMEIRO, LT 56, URB. QTA NOVA	22-02-1996	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
	39719 43489	05/25-2008	Rua Prof. Bissaya Barreto, Casal do Marco, Arroja	23/09/2010	60 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS APOSTOLOS DA RAMADA	39395	09/38-1999	RUA MARQUESA DE ALORNA, URB. BONS DIAS, RAMADA	14-01-1999	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	38955	07/23-1999	RUA 10 DE JUNHO, LOTE 324, PONTINHA	06-12-1993	70 ANOS
	39382	09/29-1999	RUA FLORBELA ESPANCA, BONS DIAS, RAMADA	15/09/1994	70 ANOS
GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS	38051	09/30-1999	RUA ÁLVARO DE CAMPOS, BONS DIAS, RAMADA	27/11/1997	50 ANOS (RENOVÁVEIS)
	38183	04/23-1999	PRACETA DOS MALMEQUERES - QUINTA DAS DÁLIAS - FAMÕES	06/04/1989	70 ANOS
	38477	05/122-1999	RUA RAINHA D. AMÉLIA, PATAMEIRAS, ODIVELAS	06/04/1989	70 ANOS
	43431	05/32-1999	R PROF DR FRANCISCO GENTIL L 26 LOJA DTº QTº DO MENDES ODIVE	06/04/1989	70 ANOS
	38905	06/12/1999	RUA ILHA DA MADEIRA, LOTE 59, OLIVAL DE BASTO	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	37705	09/16-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 25, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	37706	09/17-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	39380	09/27-1999	RUA DO PARAÍSO Nº9, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	39381	09/27-1999	RUA DO PARAÍSO Nº11, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	39383	09/31-1999	RUA BRUNILDE JUDICE/ PRACETA GENERAL HUMBERTO DELGADO, RAMAD	06/04/1989	70 ANOS
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L P. (IEFP)	118838	04/01-2023	Av Dr. António Manuel da Silva Marques e Rua Pires de Lima (antiga Av. Das Acácias), Famões - Parcela "P"	23/11/2023	50 Anos
	38828	08/34-1999	Parcela terreno sita na Rua Alves Redol (Ficha 1374, Artigo 2086)	25/06/2020	50 ANOS
INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI)	38830	08/35-1999	Rua Alves Redol / Rua Dr. José António de Almeida	16-06-1986	70 ANOS (Aditamento à escritura em 25/06/2020 +13 anos = 2069)
	38984	07/27-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
METROPOLITANO, LISBOA E.P	43039	07/28-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
	38997	07/29-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
MISERICÓRDIA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	38851 38852	08/44-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, POVOA DE SANTO ADRIÃO	13-11-1997	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
SJPF - SINDICATO DOS JOGADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL	72457 72458	05/02-2016 05/03-2016	Av. Miguel Torga, Parcela A e Parcela B	03-03-2017	30 ANOS
SOCIEDADE CULTURAL E DE RECREIO "CANARINHOS DA ARROJA"	38520	05/131-1999	RUA DO PORTO PINHEIRO, LOTE 1, ODIVELAS	16-09-1993	70 ANOS
SOCIEDADE PORTUGUESA OBRAS DE CONSTRUÇÃO	38835	08/59-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, CASAL DE STO, ANDRE, PSA	29-04-1993	50 ANOS
	38941 38993 38995 38976 38978 38982 38985 38987 38989	07/04-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39044 38030 39042 39041 39040 39003 39047 39046 38393 38944	07/05-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	43044	07/06-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	43043	07/07-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	39566	07/08-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39595	07/09-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	38947 39154 39157 38171 39141 39143 39143 39145 39147 39150 39152	07/10-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39222 39224 39226 39211 39214 39215 39217 39219 39221	07/11-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS



PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

DIREITOS DE SUPERFÍCIE					
CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	Morada da cedência	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PÓVOA SANTO ADRIÃO	38850	08/42-1999		01-03-1994	70 ANOS
	38366	05/21-1999	RUA ANTERO DE QUENTAL LT 12, COURELA DA PALMEIRA	03-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS	38097	05/23-1999	RUA ALFREDO ROQUE GAMEIRO, LT 56, URB, QTA NOVA	22-02-1996	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
	39719 43489	05/25-2008	Rua Prof. Bissaya Barreto, Casal do Marco, Arroja	23/09/2010	60 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS APOSTOLOS DA RAMADA	39395	09/38-1999	RUA MARQUESA DE ALORNA, URB, BONS DIAS, RAMADA	14-01-1999	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	38955	07/23-1999	RUA 10 DE JUNHO, LOTE 324, PONTINHA	06-12-1993	70 ANOS
GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS	39382	09/29-1999	RUA FLORBELA ESPANCA, BONS DIAS, RAMADA	15/09/1994	70 ANOS
	38051	09/30-1999	RUA ÁLVARO DE CAMPOS, BONS DIAS, RAMADA	27/11/1997	50 ANOS (RENOVÁVEIS)
HABIDIGNA	38183	04/23-1999	PRACETA DOS MALMEQUERES - QUINTA DAS DÁLIAS - FAMÕES	06/04/1989	70 ANOS
	38477	05/122-1999	RUA RAINHA D. AMÉLIA, PATAMEIRAS, ODIVELAS	06/04/1989	70 ANOS
	43431	05/32-1999	R. PROF DR FRANCISCO GENTIL L 26 LOJA DTº QTº DO MENDES ODIVE	06/04/1989	70 ANOS
	38905	06/12/1999	RUA ILHA DA MADEIRA, LOTE 59, OLIVAL DE BASTO	06/04/1989	70 ANOS
	37705	09/16-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 25, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	37706	09/17-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	39380	09/27-1999	RUA DO PARAISO Nº9, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	39381	09/27-1999	RUA DO PARAISO Nº11, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	39383	09/31-1999	RUA BRUNILDE JUDICE/ PRACETA GENERAL HUMBERTO DELGADO, RAMAD	06/04/1989	70 ANOS
	118838	04/01-2023	Av Dr. António Manuel da Silva Marques e Rua Pires de Lima (antiga Av. Das Acácias), Famões - Parcela "P"	23/11/2023	50 Anos
INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI)	38828	08/34-1999	Parcela terreno sita na Rua Alves Redol (Ficha 1374, Artigo 2086)	25/06/2020	50 ANOS
	38830	08/35-1999	Rua Alves Redol / Rua Dr. José António de Almeida	16-06-1986	70 ANOS (Aditamento à escritura em 25/06/2020 +13 anos = 2069
METROPOLITANO, LISBOA E.P	38984	07/27-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
	43039	07/28-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
	38997	07/29-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
MISERICÓRDIA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	38851 38852	08/44-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, POVOA DE SANTO ADRIÃO	13-11-1997	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
SJPF - SINDICATO DOS JOGADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL	72457	05/02-2016	Av. Miguel Torga, Parcela A e Parcela B	03-03-2017	30 ANOS
	72458	05/03-2016			
SOCIEDADE CULTURAL E DE RECREIO "CANARINHOS DA ARROJA"	38520	05/131-1999	RUA DO PORTO PINHEIRO, LOTE 1, ODIVELAS	16-09-1993	70 ANOS
SOCIEDADE PORTUGUESA OBRAS DE CONSTRUÇÃO	38835	08/56-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, CASAL DE STO, ANDRE, PSA	29-04-1993	50 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,	38941 38993 38995 38976 38978 38982 38985 38987 38989	07/04-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39044 38030 39042 39041 39040 39003 39047 39046 38393 38944	07/05-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	43044	07/06-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	43043	07/07-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39566	07/08-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39595	07/09-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	38947 39154 39157 38171 39141 39143 39143 39145 39147 39150 39152	07/10-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39222 39224 39226 39211 39214 39215 39217 39217 39219 39221	07/11-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS



PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

PROTOCOLOS

Nr. Inv	Descrição	Patrimonial	Período Cedência		Entidade Recetora		Observações
			Data Início	Data Fim	Contribuinte	Descrição	
38178	Terreno - Domínio Privado	43.1.3	19/11/2018	2 anos a contar da data da assinatura, se não tiverem início as obras de construção	600006662	Polícia de Segurança Pública	Protocolo de Cooperação, com a SGAI e a PSP, tendo em vista a celebração de Contrato Interadministrativo para construção de novas instalações para a Divisão Policial da PSP de Odivelas, no lote de terreno sito na Av. Amália Rodrigues, Ribeirada
38758	Parque Urbano do Silvado (edifício de apoio e espaço exterior)	43.2.1	22/07/2005	15 anos renovável	506605752	Junta de Freguesia de Odivelas	Contrato de Gestão e Exploração do edifício de apoio e do recinto exterior do Parque Urbano do Silvado (inclui a gestão da cafetaria e do salão/restaurante instalados no edifício de apoio)
38110	Terreno do Parque Municipal de Realojamento Temporário, com 5703m2 (Famões)	43.1.3	Deliberado na 3ª ROCMO, realizada em 12/02/2014	5 anos renovável automaticamente (pré-aviso 90 dias)	510450849	Knine Service - Núcleo de Canicultura	Protocolo de Colaboração e Cooperação - Parceria para promover a adoção dos canídeos recolhidos no "Parque dos Bichos"
39895	Pólo Cívico e Comunitário do Vale do Forno	43.0.1.3	02/07/2014; Adenda outorgada em 05/07/2019	2 anos renovável automaticamente	504015907	AMOVALLOR - Associação de Moradores do Vale do Forno	Adenda ao Acordo Colaboração e Cooperação - Funcionamento do Pólo Cívico e Comunitário do Vale do Forno para a prossecução de interesses públicos no âmbito do desenvolvimento das valências de Jardim de Infância, Centro de Dia, Banco Alimentar, Refeitório Social, Lavandaria Comunitária e Apoio Domiciliário
43577		43.2.1					
38436	Rua Tomás José Olaio,	43.2.5	01/01/2015	4 anos renovável automaticamente (pré-aviso 90 dias)	500803692	Ginásio Clube de Odivelas	Protocolo Cooperação - Articular os recursos disponíveis, de modo a aumentar o aproveitamento das instalações do pavilhão Municipal
38437	Odivelas - Pavilhão Municipal	43.2.9					
38438		43.1.3					
38816	Edifício Polidesportivo - PARQUE DESPORTIVO PSA	43.2.5	13/04/2020	4 anos automaticamente renovável	502416904	Ténis Clube da Póvoa de Santo Adrião	Auto de Cedência de Utilização; Complexo Desportivo dos Campos de Ténis da Póvoa de Santo Adrião
38817	Arranjos Exteriores - PARQUE DESPORTIVO PSA	43.2.9					
38818	Edifício - PARQUE DESPORTIVO PSA	43.2.5					
38819	Terreno - PARQUE DESPORTIVO PSA	43.1.3					
116988	Mosteiro Odivelas (Residências Universitárias)	43.0.2.3	25/02/2022	40 anos	501510184	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Cedência de utilização a título precário e temporário para adaptação e instalação de uma Residência Universitária
	Mosteiro Odivelas (Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo)	43.0.2.3	05/04/2022	40 anos	500213623	PEDAGO, Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos Lda, na qualidade de Entidade Instituidora do ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo	Cedência de utilização a título precário e temporário para instalação do Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

O Pavilhão Multiusos está hipotecado à CGD como garantia real do empréstimo com referência PT 0035901500065697091, cujo montante do colateral é de 10.000.000 euros (Garantia n.º 0035193000601571080001).

5.2. 2. Ativos fixos tangíveis em construção:

Em 31 de dezembro de 2025 as quantias de dispêndios reconhecidas na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção são os seguintes:



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Projeto	Designação	Total Projeto
(1) 1397/2024	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS - LOTE 7 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA PONTINHA	17 885,86 €
(1)1133/2024	FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 2 LOTES DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO ARINTO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	78 781,54 €
(1)3544/OD-DOMH	EMPREITADA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO (MT) E POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO À INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE NO MOSTEIRO	190 805,18 €
(2) 1397/2024	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS - LOTE 6 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	20 510,64 €
(3) 1397/2024	FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO	14 548,23 €
1.1/2023/UFRA_C	EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO VERDE NA RUA DE GOA, EM CANEÇAS	83 915,92 €
1000/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA O PAVILHÃO MUNICIPAL HONÓRIO FRANCISCO - ODIVELAS	82 041,05 €
1008/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA PONTINHA	38 838,29 €
1017/2022	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM	123 685,14 €
1049/2023	REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL LOTE 57 E 58 , NA PONTINHA	29 102,63 €
105/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO POLO CÍVICO DA URMEIRA - PONTINHA	39 900,25 €
1082/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CANTINA DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	71 267,99 €
1126/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE HIDRÁULICA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	18 783,81 €
1127/2022	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO COLETOR DOMÉSTICO DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	11 356,24 €
1133/2024	FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO LOTE 24, ARROJA	70 218,34 €
120/2024	ESTUDO PRÉVIO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO BAIRRO OLIVAL DO PANCAS ,PONTINHA	91 095,34 €
1204/2024	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA RIBEIRA S. SEBASTIÃO	14 161,52 €
1209/2024	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA FRENTE URBANA RIO DA COSTA - 4ªFASE - ODIVELAS	7 513,53 €
1229/2023	FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA 3 ,ODIVELAS	122 142,55 €
125/2023	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO NOVO COLETOR PLUVIAL DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	13 013,62 €
1260/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	24 130,44 €
1279/2023	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DA PSP EM ODIVELAS	91 463,65 €
131/2	LICENCIAMENTO PROJETO DE GÁS - HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO -	141,81 €
131/2024	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	46 652,60 €
139/2025	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB D. DINIS - ODIVELAS	49 157,08 €
1397/2024	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS - LOTE 5 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	18 623,40 €
145/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DAS PATAMEIRAS (FASE 1)	23 326,30 €
16/2024	ESTUDO PRÉVIO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DOS POMBAIS	90 665,64 €
17/2025	SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA - PARQUE DA CIDADE DE ODIVELAS	94 040,60 €
21/2023	PROJETO DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA O POLO CÍVICO DA URMEIRA -PONTINHA	54 915,02 €
216/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	30 692,50 €
222/2021/DJAG/D	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TALUDE SOBRE O PARQUE DA	85 939,00 €
225/2021	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO PARA PROJETO DO PARQUE DA CIDADE DE ODIVELAS	2 578,17 €



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Projeto	Designação	Total Projecto
227/2024	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES PARA REABILITAÇÃO DE 2 (DOIS) FOGOS MUNICIPAIS	4 542,49 €
24/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA	48 125,84 €
242/2025	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS LOTES 57 E 58, BAIRRO OLIVAL DO PANCAS (PONTINHA)	29 151,75 €
260/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS MUNICIPAIS DISPERSOS	21 932,86 €
262/2024	CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO MUSEOGRÁFICA PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM NO EQUIPAMENTO EXPOSITIVO DO CENTRO INTERPRETATIVO DAS ÁGUAS DE CANEÇAS	58 800,70 €
263/2021	PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A T14	62 508,35 €
29/DH/2024	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO CHAPIM , RAMADA	2 080 178,50 €
305/2024	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DO CREMATÓRIO PARA O CEMITÉRIO DE ODIVELAS	45 240,75 €
32/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL HONÓRIO FRANCISCO	47 880,30 €
3220/OD-DOMH	EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA RUA DÁRIO CANAS À RUA VALE DO FORNO, ODIVELAS - LOTE 1 - PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS	74 851,60 €
330/2024	ELABORAÇÃO DE VÁRIOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA	4 517,93 €
332/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGISTA DO ESPAÇO EXTERIOR DO MOSTEIRO DE S. DINIS E S. BERNARDO - PARQUE DA CIDADE DE ODIVELAS	323 652,43 €
3356/OD-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO RIO DA COSTA , EM ODIVELAS	1 149 306,54 €
336/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES PARA O EDIFÍCIO DA NOVA ESQUADRA DA PSP	31 601,00 €
34/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE EM ODIVELAS	91 463,65 €
34/2024/DH	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 2 LOTES DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO ARINTO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO ODIVELAS	2 972 420,89 €
340/2025	PROJETOS DE EXECUÇÃO NAS ESPECIALIDADES DE AVAC E ELÉTRICAS PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE CANEÇAS	13 750,24 €
3489(3)/OD-DOMH	REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO -LOTE 3	87 409,61 €
3529(4)/MO-DOMH	REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO DE ODIVELAS - LOTE 4	61 031,47 €
3544/OD-DOMH	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO (MT) E POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO À INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE NO MOSTEIRO DE ODIVELAS	32 244,85 €
3551/PV/OL-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ENVOLVENTE DO CENTRO DE SAÚDE E E.S. PEDRO ALEXANDRINO E CONSTRUÇÃO DE ACESSO À QUINTA DE SANTO ANDRÉ, RUAS HENRIQUE DOS SANTOS , PÓVOA SANTO ADRIÃO	155 916,45 €
3569/PO/FA-DOMH	EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA LUÍSA TODY À AVENIDA DO SEGULIM, EM FAMÕES	21 461,55 €
3585/OD-DOMH	PARQUE INTEGRADO DA RIBEIRADA - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO - 1ª FASE «BOSQUETE»	160 547,68 €
3638/RA/CA-DOMH	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	1 975 924,13 €
3639/OD-DOMH	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. DINIS – ODIVELAS	1 483 108,80 €
3652/OD-DOMH	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DAS PATAMEIRAS (FASE I) - ODIVELAS	915 291,34 €
3653/2024	EMPREITADA PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À RUA DO CASTELINHO, ODIVELAS	26 929,52 €
3659/OD-DOMH	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	2 071 076,89 €
3662/OD-DOMH	INTERVENÇÕES NA BIBLIOTECA MUNICIPAL D. DINIS, EM ODIVELAS	31 430,02 €
3673/OD-DOMH	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO – ODIVELAS	788 659,58 €
3682/PV/OL-DOMH	ALTERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CPCJ	19 869,05 €
3697/OD-DOMH	CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS COLABORATIVAS MADRE PAULA	2 190 936,26 €
370/2025	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 36 FOGOS NO BAIRRO OLIVAL DO PANCAS, PONTINHA	7 304,81 €
3703/2024	EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS, CANEÇAS	296 534,81 €
3712/OD-DOMH	EXECUÇÃO DA REDE DE IP NAS RUAS COMBATENTES DO ULTRAMAR E COMBATENTES DA GRANDE	85 837,88 €
3727/2024	ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NO TARDOZ DO PAVILHÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOINHOS DA ARROJA	20 080,51 €
3729/OD-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA PROF. DR. EGAS MONIZ, ODIVELAS	158 355,57 €
3734/PO/FA-DOMH	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA - PONTINHA	792 575,23 €
3740/OD-DOMH	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE ODIVELAS POENTE	1 209 522,14 €
3762/PV/OL-DOMH	EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA HUMBERTO DELGADO - JARDIM DOS AROMAS, OLIVAL	132 899,34 €
3763/PV/OL-DOMH	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA MALAPOSTA - OLIVAL BASTO	449 317,89 €
3772/OD-DOMH	CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA ARMANDO CARLOS FERREIRA ,EM ODIVELAS	145 655,67 €
3774/PO/FA-DOMH	AUMENTO DA LARGURA ACESSO PEDONAL - EB GONÇALVES CRESPO, PONTINHA	15 045,05 €
3778/MO-DOMH	EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE ODIVELAS	159 197,58 €
38/2023/DH	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 5 FOGOS MUNICIPAIS DEVOLUTOS (PPR)	319 196,77 €
3800/PO/FA-DOMH	EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES BAIRRO OLIVAL DO PANCAS, PONTINHA	148 388,04 €
3801/PO/FA-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO MENINO DE DEUS	204 477,49 €



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Projeto	Designação	Total Projeto
3802/2025	EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO BAIRRO MÁRIO MADEIRA, PONTINHA	452 566,43 €
3803/PO/FA-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DA URMEIRA, PONTINHA	182 903,29 €
3807/2025	CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO POLIDESPORTIVO DA EB1/JI DA URMEIRA, PONTINHA	169 589,47 €
3808/PO/FA-DOMH	CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO RECREIO DA EB2/3 GONÇALVES CRESPO, PONTINHA	166 358,87 €
3837/RA/CA-DOMH	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES PARA ESCUTEIROS NA PRACETA DOS BRAVIOS, CANEÇAS	10 413,90 €
404/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO LOTE 24 ,ARROJA ,ODIVELAS	164 852,98 €
419/2024	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA BASE PARA A ESCOLA BÁSICA DOS APRÉSTIMOS (RAMADA)	20 870,90 €
429/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA CESÁRIO VERDE - CANEÇAS	23 633,22 €
43-2024-DH	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO LOTE 24,	926 165,23 €
446/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOL BÁSICA 2,3 D. DINIS ,ODIVELAS	24 345,29 €
45/2023	PROJETO DE ARQUITETURA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	81 826,70 €
46/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA URMEIRA (PONTINHA)	42 662,57 €
481/2023	REVISÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO , PSA	41 764,00 €
5/2024	EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO ESTACIONAMENTO DA EB/JI MOSTEIRO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO , NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO- PROJETOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DOS EDIFÍCIOS	35 859,16 €
500/2022		170 932,68 €
516/2025	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS E VIDEOVIGILÂNCIA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO EGAS MONIZ	26 438,52 €
528/2023	PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM, ODIVELAS	36 699,99 €
53/2024/DH	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS LOTES 57 E 58, BAIRRO OLIVAL DO PANCAS, PONTINHA	43 428,71 €
61/2024	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDES ELÉTRICAS NA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	5 624,09 €
624/2021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRACETA ALICE PESTANA 3, ODIVELAS	24 627,66 €
720/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA OS ARRANJOS EXTERIORES DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	14 118,55 €
725/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O EDIFÍCIO CASCALHO DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	9 207,75 €
726/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CANTINA DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	11 663,15 €
764/2023	PROJETO DE ARQUITETURA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	36 094,38 €
766/2023	PROJETO DE ESPECIALIDADE PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	81 101,86 €
770/2023	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA EB CESÁRIO VERDE	41 220,03 €
773/2021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA DAS TRASEIRAS DO CONDOMÍNIO JUNTO À RUA DE GOA ,EM CANEÇAS	6 752,35 €
796/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DE ACESSO AO MOSTEIRO DE	39 106,85 €
8/2023	ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	4 665,26 €
825/2023	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO EDIFÍCIO DO CASCALHO; MOSTEIRO DE ODIVELAS	23 940,15 €
857/2023	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA REABILITAÇÃO DE DOIS LOTES DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO Bº OLIVAL DO PANCAS (PONTINHA)	40 471,25 €
858/2023	REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL	39 553,44 €
865/2024	AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO CHAPIM,RAMADA,ODIVELAS"	89 560,63 €
879/2024	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA ARROJA,ODIVELAS	13 811,62 €
979/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA DO CONCELHO DE ODIVELAS (RIO DA COSTA ,RIBEIRA DA PÓVOA E RIBEIRA DO FREIXINHO)	33 329,60 €
DGAT/DEV/2024/4	REQUALIFICAÇÃO DE ESCADAS NA RUA ALVES REDOL E SUBSTITUIÇÃO DE BEBEDOURO CANINO	9 073,76 €
EDOC/2020/75116	VERIFICAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E EXECUÇÃO DE PERFIS TRANSVERSAIS, DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE ODIVELAS	1 841,55 €
EDOC/2023/60426	PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO	1 355,44 €
EDOC/2024/1809	PROJETO HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM - EMISSÃO CERTIFICADOS ENERGÉTICOS	839,75 €
EDOC/2024/1838	PROJETO HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM - LICENCIAMENTO DO PROJETO DE GÁS	257,92 €
EDOC/2024/2323	PROJETO DA ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS (SCIE) À ANEPC PARA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL HONÓRIO FRANCISCO	233,86 €
EDOC/2024/55622	EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO VERDE NA RUA DE GOA, CANEÇAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES	20 502,89 €
EDOC/2025/3381	LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DO EDIFÍCIO À REDE PÚBLICA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO LOTE 24, ARROJA,	2 611,95 €
EDOC/2025/83336	TAXAS ADENE - CONCEÇÃO-EXECUÇÃO DAS RESIDENCIAIS COLABORATIVAS MADRE PAULA, EM	1 031,27 €

5.2. 3. Divulgação de alterações nas estimativas contabilísticas para ativos:

Não foram efetuadas alterações de estimativas contabilísticas nos ativos fixos tangíveis.

Nota 6 – Locações

6.1. Locações operacionais – locador

Em 31 de dezembro de 2025 existem os seguintes contratos de locação operacional, sendo a Câmara o Locador (dono dos imóveis):

Estabelecimento	Local	Morada	Valor Arrendamentos		NIF/NIPC	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
			Arrendatário	Denominação					
Bar/restaurante	Pavilhão Multiusos de Odivelas - Alameda Porto Pinheiro, Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas	Rua Direita da Palma, Park Orange 88, loja 1600-056 Lisboa	SANUSKILO, LDA	508 957 338	55 440,00 €	277 200,00 €			332 640,00 €
McDonald's	Piscinas Municipais	Sede: Rua Dr. Joaquim d'Almeida, n.º 2, 3º B, Santo Amaro de Oeiras	SISTEMAS MCDONALD'S PORTUGAL, LDA	502 167 017	110 700,00 €	553 500,00 €			664 200,00 €
CEPSA	Bombas de Combustível - Pontinha	Rua General Firmino Miguel, n.º 3, Torre 2, 14º andar 1600-100 Lisboa	CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS SA	500 513 295			0,00 €		0,00 €
CAFETARIA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	Parque Urbano da Póvoa de Santo Adrião		FELIX PEREIRA RODRIGUES	185 659 616	49 447,80 €	247 239,00 €			296 686,80 €
Antena de comunicações	Complexo Desportivo	Parque das Nações Av. D. João II, lote 1.04.01 1998-017 Lisboa	VODAFONE	502 544 180	11 391,00 €	56 955,00 €			68 346,00 €
Cafetaria CEO	Centro de Exposições de Odivelas	Rua Fernão Lopes n.º 11 2675-348 Ramada	TREVO SOFISTICADO, LDA	518020770	3 720,00 €	18 600,00 €			22 320,00 €
Armazém	Quinta das Lágrimas		Rui Carlos Ventura Santos		4 200,00 €	21 000,00 €			25 200,00 €
Loja A	Quinta das Lágrimas		Rolo & Reis, Lda.		597,84 €	2 989,20 €			3 587,04 €
Loja B/C	Quinta das Lágrimas		Rolo & Reis, Lda.		1 378,92 €	6 894,60 €			8 273,52 €
Loja D	Quinta das Lágrimas		Ramjinder Sing		1 200,00 €	6 000,00 €			7 200,00 €
Loja E	Quinta das Lágrimas		Cristina Maria Andrade Cordeiro Duarte		1 140,00 €	5 700,00 €			6 840,00 €
Loja F	Quinta das Lágrimas		Maria Teresa Pereira dos Santos Rocha		840,00 €	4 200,00 €			5 040,00 €
Loja G	Quinta das Lágrimas		Miguel & Carlos, Lda.		2 892,24 €	14 461,20 €			17 353,44 €
Lojas I, J e L	Quinta das Lágrimas		Maria do Rosário Dias Marques Lopes		3 000,00 €	15 000,00 €			18 000,00 €
Kartodromo	KARTODROMO	Urbanização Malvarosa Parque Lote 5, 1º B, Alverca	João Manuel de Sousa Marques	128961996	9 000,00 €	45 000,00 €			54 000,00 €
arrendamento rural	KARTODROMO		Domingos Cristovão		2 347,68 €	11 738,40 €			14 086,08 €
Antena de comunicações	Escola Secundária da Ramada		On Tower, Portugal SA	505664798	2 000,00 €	10 000,00 €			12 000,00 €
Sub totais					259 295,48 €	1 296 477,40 €	0,00 €		1 555 772,88 €

Relativamente ao Mosteiro D. Dinis, não foram ainda recebidas rendas das sublocações, apesar de já ter sido efetuada a entrega das instalações a um sublocatário, designadamente ao ISCTE.

6.2. Locações operacionais – locatário

Em 31 de dezembro de 2025 existem os seguintes contratos de locação operacional, sendo a Câmara o Locatário:

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Locador	NIF/NIPC	Locado	Valor Rendias pagas				Total
			Serviço	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	
Particular	202949630	R. Vasco Santana, nº 19A e 19B	SVM	34 361,68 €	171 808,40 €		206 170,08 €
Vidrossintra - Vidros de Sintra, Lda	502798726	R. Laura Alves, nº 5	GVSS E OUTROS	188 841,12 €	944 205,60 €		1 133 046,72 €
Espaço Seiscentos	503789313	Av. Amália Rodrigues, lote 7	DMGAG E OUTROS	328 140,00 €	1 640 700,00 €		1 968 840,00 €
Sociedade Musical Odivelense	501371354	Parcela de Terreno - Rua do Souto, Odivelas	Parque de Estacionamento	15 000,00 €	75 000,00 €		90 000,00 €
Particular	146747240	Rua Comandante Sacadura Cabral, Lote 32, Sub-Cave e Lote 31, Sub-cave Esquerda, Terra da Mina, Ramada	Incubadora	8 641,99 €			8 641,99 €
Prediarigus - Engenharia e Construção, Lda	504457144	Rua Heróis de Mucaba, Loja 10, Piso -1, Letra J, Pontinha	BMDD - Pólo da Pontinha	13 875,23 €	69 376,15 €		83 251,38 €
MICPLAN - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA	504192523	R. Laura Alves, nº 13, Urbanização da Ribeirada	DGOU	221 856,00 €	1 109 280,00 €		1 331 136,00 €
Provincia Portuguesa da Ordem Franciscana	500224250	Casal de São Francisco, Largo Francisco Vieira Caldas, Canaças		66 000,00 €	330 000,00 €		396 000,00 €
Particular	119447568	Av. S. Pedro, Lote R 5 - Cave ou Praça S. Bartolomeu, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	5 940,12 €	29 700,60 €		35 640,72 €
Particular	119447568	Av. S. Pedro, Lote R 5 - Cave ou Praça S. Bartolomeu, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	11 486,28 €	57 431,40 €		68 917,68 €
Particular	119444712	Av. S. Pedro, Lote R 5 - Cave ou Praça S. Bartolomeu, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	4 082,28 €	20 411,40 €		24 493,68 €
Sub Totals				898 224,70 €	4 447 913,55 €	0,00 €	5 346 138,25 €

Página | 197

Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos

A CMO não capitalizou em 2025 (e 2024) quaisquer gastos com juros, por não se tratarem de juros diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

Nota 8 – Propriedades de Investimento

O valor relevado em Propriedades de Investimento é relativo ao espaço alugado à CEPISA. É um Terreno, na CHARNECA DO PANCAS, lote 59 - POSTO ABASTECIMENTO-CEPSA.

	Descrição	Valor
42	Propriedades de investimento	
421	Terrenos e recursos naturais	238 000,00
4213		238 000,00

As rendas recebidas estão reconhecidas em Outros Rendimentos.

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Não foram identificados indícios de imparidade sobre os ativos não financeiros da CMO.

Nota 10 – Inventários

Os inventários não constituem um elemento material nas demonstrações financeiras, encontrando-se mensurado pelo custo médio ponderado.

Página | 198

Rubrica	Movimentos do período								Quantia escriturada final
	Quantia escriturada Inicial	Compras líquidas	CMVMC	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)								(2)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	74 381,10	42 090,66	41 076,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 395,74
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	74 381,10	42 090,66	41 076,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 395,74

Nota 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima. A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação com contraprestação	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Taxas Específicas das Autarquias Locais	4 186 253,15	3 630 894,52	5 008 721,56
Loteamentos e obras	2 120 599,90	2 402 507,95	3 443 350,94
Ocupação da via pública	1 767 288,74	950 669,32	1 242 892,72
Taxa municipal de direitos de passagem	78 588,63	61 091,41	70 666,43
Outras	219 775,88	216 625,84	251 811,47
Prestação de serviços	4 204 394,70	4 307 859,52	1 800 789,10
Cemitérios	172 457,88	379 265,95	172 635,18
Parques de Estacionamento	42 869,10	68 835,79	87 810,35
Serviços Recreativos	37 378,50	32 503,00	24 645,00
Serviços Culturais	1 736,55	1 662,60	571,20
Serviços Desporto	1 348 490,81	1 317 454,34	1 161 268,42
Rendas Habitação social	271 827,32	245 221,67	237 621,65
Rendas ativos de concessão	2 184 703,80	2 131 794,77	
Outros serviços	144 930,74	131 121,40	116 237,30
Venda de bens	2 253 203,19	1 781 176,02	1 900 361,80
Produtos acabados e intermédios	2 187 703,25	1 723 518,18	1 855 399,05
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	65 499,94	57 657,84	44 962,75
Juros	1 488 680,74	1 179 321,72	393 064,23
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 089 976,84	1 179 321,72	184 477,29
Dividendos ou distribuições similares	398 703,90		208 586,94
Outros	254,14	368,86	1 485,35
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	253,59	368,86	1 331,40
Ganhos em inventários	0,55		153,95
Outros rendimentos	7 398 866,91	6 854 907,57	8 209 148,59
Rendimentos suplementares	6 123 527,51	6 024 049,14	
Rendas de Propriedade	248 724,81	221 418,97	7 812 579,27
Correções relativas a períodos anteriores	821 838,28	287 827,00	18 498,63
Outros não especificados	173 406,77	188 844,68	299 676,01
Imputação do MEP	31 369,54	132 767,78	78 394,68
Reversões	1 035 659,43	687 681,80	0,00
Em contas a receber	596 441,28	283 396,44	
Processos judiciais em curso	439 218,15	404 285,36	
TOTAL	20 567 312,26	18 442 210,01	17 313 570,63

Os rendimentos suplementares são relativos à faturação aos SIMAR relativa à parte da tarifa de águas residuais em alta e taxa de recursos hídricos referentes à cobertura dos custos do sistema de gestão em alta (conforme proposta SMAS Loures n.º 708/2012).

A rubrica de rendas de propriedade inclui a renda à CEPISA pela cedência de direito de superfície de posto de abastecimento, bem como a Vodafone pela cedência de espaço para instalação de equipamentos de radiocomunicações e à concessão de exploração de restaurantes e bares das piscinas, do Pavilhão Multiusos e do Centro de Exposições.

Os montantes recebidos relativos à concessão com a E-redes estão reconhecidos na rubrica de rendas de ativos de concessão. Tal como referido na Nota 4 a CMO não tem reconhecidos os ativos de concessão, seguindo a orientação que foi efetuada pela Comissão de Normalização Contabilística.

Nota 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima. A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação sem contraprestação	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Impostos diretos	28 094 246,96	28 043 907,81	28 048 946,96
Derrama	3 296 550,00	3 176 420,00	3 531 625,71
Imposto municipal sobre imóveis	20 672 678,36	20 818 068,81	20 531 390,64
Imposto único de circulação	4 125 018,60	4 049 419,00	3 985 930,61
Impostos indiretos	27 237 162,79	20 279 315,30	18 624 525,72
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	27 237 162,79	20 279 315,30	18 624 525,72
Taxas	542 304,54	524 162,71	415 268,69
Multas e outras penalidades			
Juros de mora	207 868,05	175 957,61	110 747,89
Juros Compensatórios	128 485,75	64 612,94	15 108,73
Coimas e penalidades por contraordenações	159 719,88	263 031,27	238 469,08
Outras multas e penalidades	46 230,86	20 560,89	50 942,99
Transferências e Subsídios	66 871 793,32	44 740 794,86	37 357 632,35
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 221 365,00	5 650 068,00	6 606 952,00
Fundo Social Municipal (FSM)	5 301 595,00	4 569 705,00	3 800 788,00
Participação no IRS	12 536 015,00	11 665 896,00	10 299 539,00
Participação do IVA	633 739,00	1 004 009,29	609 889,50
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	3 233 003,50	2 062 760,63	
Serviços e Fundos Autónomos	20 031 278,67	19 449 130,46	15 680 782,59
Outras	19 914 797,15	339 225,48	359 681,26
Imputação Subsídios ao Investimento	1 253 753,48	1 077 233,95	1 050 385,91
TOTAL	123 999 261,09	94 665 414,63	85 496 759,63

Verifica-se um aumento da rubrica de IMT, na ordem dos 7 milhões de euros, traduzindo o aumento da transacionalidade de habitações no concelho.

Na rubrica das transferências e subsídios correntes sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 2.700 mil euros, relacionados com transferências provenientes do Orçamento de Estado.

Nota 15 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

A variação na rubrica de provisões é a seguinte:

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições
Impostos, contribuições e taxas					-				-
Garantias a clientes					-				-
Processos judiciais em curso	989 051,05	439 218,15			439 218,15		391 033,55		391 033,55
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					-				-
Matérias ambientais					-				-
Contratos onerosos					-				-
Reestruturações					-				-
Outras provisões	14 177,47				-				-
Total	1 003 228,52	439 218,15	-	-	-	-	391 033,55	-	391 033,55
									1 061 418,12

A CMO possui departamento jurídico interno, que acompanha os trâmites dos processos em aberto, e para os quais foram criadas provisões para riscos e encargos, que se resumem no mapa seguinte:

Tipo de Processo	Nº Processo	Peticionado	Valor da Ação	Valor da provisão 31/12/2025
Administrativo	299/09,7 BELSB	Pedido de Indemnização por danos	67 585,66	430,07
Administrativo	1052/09,3 BELSB + 11840/15	Pedido de Indemnização	249 914,45	249 914,45
Administrativo	242/21,1 BELSB	impugnação de ato administrativo para proferir decisão de decisão de deferimento da autorização para instalação de estação de radiocomunicações	8 000,00	8 000,00
Administrativo	09/22,3 BELSB	Impugnação de ato administrativo	41 000,00	41 000,00
Administrativo	2605/22,0BELSB	Impugnação de ato administrativo	30 001,00	30 001,00
Administrativo	3930/24.0 BELSB	Bairro Dr. Mário Madeira - providência Cautelar Demolição de anexos ilegais	30 000,01	30 000,01
Ação de reivindicação	994/24.0T8LRS	Reconhecer a propriedade do Autor sobre um lote sito no Bairro de S. Jorge onde os antigos SMAS de Loures implantaram, em 1967, uma conduta de água que inviabiliza a capacidade edificativa do terreno e pedido de indemnização	190 487,37	190 487,37
Administrativo	68828/25.0 BELSB	Ação Administrativa de Interpretação, validade ou execução de contratos (Empreitada - Construção Polo Civico Urmeira), e subsidiariamente impugnação de ato administrativo	3 066 776,38	306 677,64
Administrativo	68828/25.0 BELSB	Ação de Indemnização - Indemnização danos patrimoniais e danos morais	350 000,00	35 000,00
Total da Provisão			4 033 764,87	891 510,54

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Para além dos processos acima, existem outros para os quais não existem expectativas de exfluxos de recursos futuros (passivos contingentes), conforme mapa seguinte:

Tipo de Processo	N.º Processo	Peticionado	Valor da Ação
Administrativo	442/22,0 T8LRS	Restituição de fogo pagamento de indemnização por dano causado	30 000,10
Cíveis	10/20,1 T8VFX	Reclamação de Créditos	244,03
Ação Despejo	11834/23,8 T8LRS	revindicação de Bem imóvel	30 000,01
Administrativo	1210/13,6 BELRS	Impugnação Judicial de Taxas de operação de loteamento	10 066,37
Embargo de Terceiros	12333/23.3T8LRS	Penhorado o direito de superfície a 3ºos que pertence ao MO	30 000,10
Administrativo	12836/23,0 T8LRS	Ação declarativa para reivindicção de propriedade	133 550,50
Administrativo	1338/03,0 TCLRS	Execução para cobrança de rendas	2 647,50
Administrativo	1385/19,0 BELSB	Ação Administrativa para Anulação de Ato Administrativo e Pedido de Condenação à Prática de Ato devido	7 648,00
Cíveis	141694/15,0MPRT + 6200/16,4 T8SNT	Pagamento de quantia certa, dívida	1 215,24
Executivo	1532/11,0 TCLRS	Execução para cobrança de rendas	901
Administrativo	1561/13,0 BELSB	Ação Administrativa Comum Emergente de Responsabilidade Civil Extracontratual	22 208,90
Administrativo	1575/18,3 BELSB	Pedido de indemnização por alteração do PDM em vigor	2 151 141,00
Administrativo	1636/19,1 BELSB	Ação administrativa de Impugnação de Ato Administrativo	542 189,98
Cíveis	16895/15,0 T8LRS	Citação de Credores com garantia real	3 052,98
Administrativo	1754/19,6 BELSB	Ação declarativa de condenação na forma comum de eficácia de ato administrativo	3 475,40
Administrativo	185/20,0 BELSB	Ação administrativa especial	15 000,01
Cíveis	2130/17,0T8LRS	Cobrança de Rendas	12 940,88
Administrativo	2479/23.3 BELSB	Providencia Cautelar por ineficácia de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	25768/25.8BELSB	Oposição à providência cautelar (SIMAR)	30 000,10
Administrativo	261/19,1 BELSB	pedido de indemnização	312 000,00
Administrativo	2709/23,1 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	2884/16,4TCLRS+ 6712/17,2 T8LRS	Reivindicação de Bem Imóvel	30 000,10
Administrativo	2905/24,4 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	2929/22.6 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo	30 001,00
Administrativo	3014/24.1BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3111/24.3BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3114/07,2 BELSB	Ação Administrativa comum sob a forma ordinária	18 319 767,91
Administrativo	320/19,0 BELSB	Impugnação de ato administrativo	30 000,00
Administrativo	3218/22,1 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo - Processo Disciplinar	30 001,00
Administrativo	3381/23.4 BELSB	Providencia Cautelar para suspensão ato administrativo	
Executivo	3457/15,1 T8LRS	Ação de Despejo e pagamento de rendas vencidas	161,88
Administrativo	3647/24,6 BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Tipo de Processo	N.º Processo	Peticionado	Valor da Ação
Administrativo	368/10,0 BELSB	Reconhecimento da Categoria de Técnica superior de R.P. e pagamento das diferenças salariais	58 086,14
Administrativo	3853/24,3 BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3857/24,6 BELSB - A	Ação administrativa para anulação de ato administrativo e providência cautelar	30 000,01
Administrativo	3863/24,0 BELSB	Providencia Cautelar	30 000,01
Cíveis	3867/22,8T8CRB + 1561/21,6 T8AVR	Reclamação de Créditos	
Administrativo	3872/24,0BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3941/24,6 BELSB	Providencia Cautelar impugnação de ato administrativo	30 000,01
Cível	4140/10,0 TCLRS	Ação de Despejo + pagamento de rendas vencidas	6 323,57
Executivo	4231/15,0 T8LRS+ 6765/17,3 T8LRS	Ação de Despejo e pagamento de rendas vencidas	1 624,66
Cíveis	4269/13,2 TCLRS	Injunção para cobranças de Rendas atrasada instalações Cafeteria da Póvoa	13 078,07
Administrativo	4399/23,2 BELSB	Ação de declaração de nulidade de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	452/15,4 BELSB	Ação Administrativa Especial de impugnação de ato administrativo - SIMAR	30 000,01
Administrativo	461/23,0 BELSB	Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo com efeito suspensivo	30 000,01
Administrativo	5488/20,0 T8LRS	Pedido de indemnização por danos patrimoniais sofridos	11 666,11
Administrativo	572/24,4 BELSB	Ação Impugnação de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	58850/25,1BELSB	Acção Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo	30 000,10
Administrativo	66/15/9 BELSB	Ação de responsabilidade civil extracontratual contra o MO	3 697,28
Execução	6712/17,2 T8LRS	Reivindicação de Bem Imóvel	30 000,10
Executivo	7088/10,4 TCLRS	Execução para cobrança de rendas	2 240,24
Administrativo	73300/25,BELSB 73770/25,8 BELSB	Acção administrativa vista a suspensão da eficácia da posse administrativa e demolição coerciva e Providencia Cautelar	50 817,68
Administrativo	79086/25,6BELSB	Acção Administrativa Especial para revogação de decisão final	30 000,10
Administrativo	804/11,9 BELSB	Anulação de Ato Administrativo	100 000,00
Administrativo	876/12,9 BELRS	Impugnação de taxas ocupação de subsolo	3 013,50
Administrativo	8929/25,1 BELSB	Acção Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo	26 352,30
Administrativo	90034/25,3BELSB	Providencia cautelar de suspensão da eficácia de ato administrativo referente a cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	30 000,10
Administrativo	91945/25,1BELSB	Providência Cautelar - Suspensão do ato administrativo de cessação do contrato de trabalho em funções publicas	30 000,10
Cíveis	923/21,3 T8LRS	Ação Declarativa de condenação Sob a Forma de Processo comum	59 583,19
Administrativo	92648/25,2BELSB 92935/25,0BELSB	autorização de permanência em locado e Providência Cautelar	30 000,10
Administrativo	981/15,0 BELSB	Ação Administrativa Comum para pagamento de dívida - SIMAR	15 967,31
Acção crime		maus-tratos a animal que foi recolhido no Canil, com custos de tratamento no valor de 6.975,01 €	

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão foi a 22/04/2026.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, embora ainda se verifiquem alguns condicionalismos associados aos efeitos na economia subjacentes à guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e entre Israel, EUA e Irão, com eventuais impactos não estimáveis ao nível dos preços de consumíveis, energias, combustíveis e do efeito nas taxas de juro. Esta situação poderá ter impacto ao nível dos gastos da CMO, assim como nos orçamentos relacionados com obras em curso ou investimentos que se perspetivem realizar em 2026, tendo presente o plano de investimentos. Contudo, não se espera que estes factos tenham efeitos relevantes, que coloquem em causa a continuidade das atividades da CMO.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2, acima. As quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, são as seguintes:

Ativos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações Financeiras - justo valor										
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo										
Clientes, contribuintes, utentes	778 123,67			591 479,91	274 843,54			553 862,94		499 104,27
Outras Contas a Receber	1 623 579,70			4 961,37				10 261,46	412 719,01	1 200 599,23
Caixa e Depósitos Bancários	45 288 567,05				134 153 388,07				136 301 637,80	43 140 317,32
Devedores por empréstimos bonificados	4 306 005,00								492 018,48	3 813 986,52
Participações Financeiras - custo	4 701 797,44									3 813 986,52
Total	56 698 072,86	0,00	0,00	596 441,28	134 428 231,61	0,00	0,00	564 124,40	137 206 375,29	53 355 804,78
Dos quais										
Correntes	47 632 825,51									44 886 087,09
Não correntes	9 065 247,35									3 889 463,36

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações Financeiras - justo valor										
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo										
Clientes, contribuintes, utentes	934 758,62				53 861 979,09			492 550,86	53 526 063,18	778 123,67
Outras Contas a Receber	1 246 884,64				376 695,05					1 623 579,70
Caixa e Depósitos Bancários	43 953 561,22				117 568 415,41				116 233 409,58	45 288 567,05
Devedores por empréstimos bonificados	4 798 023,46							492 018,46	4 306 005,00	
Participações Financeiras - custo	4 701 797,44									4 701 797,44
Total	55 685 025,38	0,00	0,00	0,00	171 807 069,56	0,00	0,00	492 550,86	170 251 491,22	56 698 072,86
Dos quais										
Correntes	46 077 234,22									47 632 825,51
Não correntes	9 557 579,41								9 065 247,35	

Em 2025 foram efetuadas as seguintes alterações nas imparidades de contas a receber:

SNC-AP	31/12/2025	31/12/2024
Reforço de imparidades		
Clientes	553 862,94	492 550,86
Contas a Receber	10 261,46	
Reversões de imparidades		
Clientes	591 479,91	34 447,40
Contas a Receber	4 961,37	248 949,04
	52 839,80	-209 154,42

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Passivos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	2 838 078,32	37 331 061,46			37 483 116,93			2 686 022,85
Fornecedores de Investimento	926 443,92	38 512 298,89			39 266 985,39			171 757,42
Financiamentos	9 882 779,96				1 037 648,30			8 845 131,66
Estado e Outros Entes Públicos	397 770,57			590 475,73				988 246,30
Outros passivos financeiros	2 043 781,34	1 154 931,00			454 706,74			2 744 005,60
Total	16 088 854,11	76 998 291,35	0,00	590 475,73	78 242 457,36	0,00	0,00	15 435 163,83
Dos quais								
Correntes	5 176 258,95							4 912 925,93
Não correntes	10 912 595,16							10 522 237,90

Página | 204

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	1 761 190,07	38 164 551,32			37 087 663,07			2 838 078,32
Fornecedores de Investimento	10 266,81	25 632 473,51			24 716 296,40			926 443,92
Financiamentos	10 863 266,18				980 486,22			9 882 779,96
Outros passivos financeiros	1 863 393,61	181 517,68						2 044 911,29
Total	14 498 116,67	63 978 542,51	0,00	0,00	62 784 445,69	0,00	0,00	15 692 213,49
Dos quais								
Correntes	2 748 913,98							4 779 618,33
Não correntes	11 749 202,69							10 912 595,16

O saldo da rubrica de fornecedores é de 2.686.022,85 euros, sendo os fornecedores com maior saldo elencados no mapa abaixo:

Conta 221		
Código de Terceiro	Designação	Saldo
3410	PROSEGUR - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	13 067,95
12205	LUX ARTEM - ILUMINAÇÃO E SERRALHARIA LDA	13 429,14
6772	FORNO REAL - PADARIA E PASTELARIA, LDA.	16 255,05
15022	NEWSPRING SERVICES, S.A.	18 075,00
Conta 225		
Código de Terceiro	Designação	Saldo
13216	MELCURBAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA	20 514,50
7946	LEASE PLAN PORTUGAL- COMÉRCIO E ALUGUER AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPessoal,LD.	21 064,04
9501	MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL S. A.	22 083,32
9890	DECOVERDI, S.A.	28 940,54
15062	INOVWORKS, LDA	30 047,53
11767	INOVPLENA CONSTRUÇÕES, LDA.	42 468,33
13022	TOLCA - CONSTRUÇÃO,GESTÃO PATRIMONIAL E COMÉRCIO, S.A.	43 158,97
6581	SOGARUÓP - SOCIEDADE ALGARVIA OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, LDA.	48 164,57
1253	CLARANET PORTUGAL, SA	63 895,39
12336	ESTATOR - ENGENHARIA LDA	83 090,19
14445	TECNOREM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	108 895,70
10408	PERENE S.A.	127 423,38
10760	VARANDAS DA CALÇADA, LDA.	166 453,09
10422	PERFILESBOÇO - CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LDA.	257 709,86
12035	NORTEJUVIL SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	296 452,79
140	SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS ÁGUAS E RESÍDUOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS	330 267,13
14736	ERGLIZ - CONSTRUÇÕES, S.A.	610626,4



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

O saldo da rubrica de fornecedores de investimento é de 171.757,42 euros, sendo os fornecedores com maior saldo elencados no mapa abaixo:

Conta 271		
Código de Terceiro	Designação	Saldo
3410	PROSEGUR - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	13 067,95
12205	LUX ARTEM - ILUMINAÇÃO E SERRALHARIA LDA	13 429,14
6772	FORNO REAL - PADARIA E PASTELARIA, LDA.	16 255,05
15022	NEWSPRING SERVICES, S.A.	18 075,00

Página | 205

Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

Os empréstimos do Município encontram-se no quadro abaixo:



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO																	
Tipo de Empréstimo	IDENTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC	Finalidade do Empréstimo	CAPITAL		PAGAMENTOS EFETUADOS			CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE CAPITAL EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS			
	Número Contrato	Número Instituição						N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Até 2025			Amortização de capital 2025	Prev. após 2025	Até 2025
Médio e Longo Prazo																	
	15	0035	26/03/2018	16	7		Investimento (financiamento projectos não participados por fundos comunitários) (N (INVESTIMENTO))	17 625 652,78	17 625 652,78	12 048 877,82	5 576 629,82	5 576 774,96	1 790 215,89	210 784,70	5 576 774,96	5 031 145,14	1 101 603,30
	17	0010	27/08/2020	8	3	42750/2020	Outros (SIMAR - VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	632 874,00	511 816,53	102 363,30	102 363,30	409 453,20	33 045,16	11 084,98	409 453,20	307 089,90	63 977,07
	16	0010	27/08/2020	14	4	42752/2020	Outros (SIMAR - INV. REDE ÁGUA)	4 858 355,00	4 286 206,93	389 655,18	389 655,18	3 896 551,80	346 397,51	114 061,57	3 896 551,80	3 506 896,62	306 157,64
							Total	23 116 881,78	22 423 676,24	12 540 896,30	1 037 648,30	9 882 779,96	2 169 658,56	335 931,25	9 882 779,96	8 845 131,66	1 471 738,01

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.	Final.	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período		Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
							Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros			
Caixa Geral de Depósitos	25/01/2018	25/01/2018	16	7		N (INVESTIMENTO)	17 625 652,78	17 625 652,78	1,75	5,05	545 629,82	210 784,70	5 576 774,96	5 031 145,14	EMPRÉSTIMO N.º 9015/006569/791
Banco BPI, SA	26/04/2020	28/06/2020	8	3	42750/2020	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	632 874,00	511 816,53	0,48	4,21	102 363,30	11 084,98	409 453,20	307 089,90	SIMAR - 2096329-830-003
Banco BPI, SA	26/04/2020	28/06/2020	14	4	42752/2020	SIMAR - INV. REDE AGUA	4 858 355,00	4 286 206,93	0,60	4,34	389 655,18	114 061,57	3 896 551,80	3 506 896,62	SIMAR - 2096329-830-004
						TOTAL	23 116 881,78	22 423 676,24			1 037 648,30	335 931,25	9 882 779,96	8 845 131,66	

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

A identificação das participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas é a seguinte:

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da Entidade	NIPC	Valor Subscrito	Data Subscrição	%	Valor Contabilizado a 31/12/2025	
Águas do Tejo Atlântico, SA	Societária	514387130	2 521 433,00	28/04/2017	2,22	2 521 433,00	Contas aprovadas em 20/03/2026
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A	Societária	509479600	135 495,00	16/01/2014	0,54	135 495,00	Contas aprovadas em 26/03/2026
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundos	513319182	1 978 758,00	25/06/2015	0,47	1 978 758,00	aprovadas contas de 2023 em 28/03/2024 - totalidade do capital subscrito
SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	Não Societária	680009671		07/10/2014	43	29 229 024,55	Contas aprovadas pelo CA em 30/03/2026
AML - Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana	502826126		02/08/1991	4,89		Contas de 2024 aprovadas em 05/05/2025 - quota de 2025 no valor de 48.910,16
AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água	Associações de Municípios	503875970		11/12/2001	8,32		Dados não recebidos à data - quota de 2025 no valor de 3.335,00
AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	Associações de Municípios	503322148		2004	15,36		Contas de 2025 aprovadas em 26/03/2026 - quota de 2025 no valor de 7.383,40
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associações de Municípios	501627413		09/10/2001			Contas de 2025 aprovadas em 03/2026 - quota de 2025 no valor de 7.082,15
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	Associações de Municípios	504941569		07/01/1998	1,2		Contas aprovadas em 20/03/2026 - quota de 2025 no valor de 3.496,84
APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal	Associações de Municípios	505616998		02/06/2004	2,97		Contas 2024 aprovadas em 29/04/2025 - quota de 2025 no valor de 1.100,00
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Associações de Municípios	513864202		25/10/2018			Contas aprovadas em 21/03/2026 - quota de 2025 no valor de 1.925,00
UCCIA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	Associações de Municípios	501909311		23/04/2015			Contas de 2024 aprovadas em 2025 - quota de 2025 no valor de 1.500,00
AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho	Associações de Municípios	508038430		07/06/2023	1,37%		Contas de 2024 aprovadas em 30/03/2025 - quota de 2025 no valor de 2.000,00
ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	Associações de Municípios	510619533		15/03/2012			Dados não recebidos à data - quota de 2025 no valor de 2.570,00
Associação Internacional de Cidades Educadoras	Associações de Municípios	661045605		24/03/2015			Dados não recebidos à data - quota de 2025 no valor de 715,00
Associação Limpeza Urbana	Associação sem fins lucrativos	515579939		27/02/2025			Dados não recebidos à data - quota de 2025 no valor de 4.500,00

Página | 207

Estes instrumentos financeiros estão reconhecidos ao custo de aquisição, com exceção da participação dos SIMAR, que está pelo MEP

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os montantes pagos ao pessoal encontram-se detalhados no mapa seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações órgãos sociais e Pessoal	32 558 149,12	29 616 210,56	27 300 415,30
Benefícios pós-emprego			0,00
Encargos sobre remunerações	7 332 082,21	6 236 095,69	6 111 662,26
Seguro de acidentes no trabalho	384 711,74 €	349 708,64	321 850,84
Outros encargos	764 592,77	939 086,85	1 516 690,49
	41 039 535,84	37 141 101,74	35 250 618,89

Em 31 de dezembro de 2025 o número de funcionários do município era de 1.737 (em 2024 de 1.637).

O aumento dos gastos com pessoal no ano de 2025, deve-se essencialmente ao aumento do número de recursos, bem como da atualização da RMMG e por via da taxa de inflação.

Nota 20 – Divulgações de Partes relacionadas

Página | 208

Os saldos e transações com os SIMAR encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Ano de 2025				
Saldos				
Entidade	Devedores		Credores	
	Conta SNC-AP	Valor	Conta SNC-AP	Valor
	27.2.1.9	1 533 678,12	27.2.2.9.9	711 809,37
	20.3.2.2.2	3 813 986,52	22.5	332 476,97
Total		5 347 664,64		1 044 286,34
Transações				
Entidade	Gastos e Perdas		Rendimentos e Ganhos	
	Conta SNC -AP	Valor	Conta SNC	Valor
	62.4.3	2 119 725,96	78.1	6 123 527,51
	57.1.3	285 004,86	78.5.1	31 369,54
TOTAL		2 404 730,82		6 154 897,05

Ano de 2024				
Saldos				
Entidade	Devedores		Credores	
	Conta SNC-AP	Valor	Conta SNC-AP	Valor
	27.2.1.9	1 002 233,75	27.2.2.9.9	116 122,92
	20.3.2.2.2	4 306 005,00	22.5	97 387,07
Total		5 308 238,75		213 509,99
Transações				
Entidade	Gastos e Perdas		Rendimentos e Ganhos	
	Conta SNC -AP	Valor	Conta SNC	Valor
	62.4.3	2 060 855,49	78.1	6 024 049,14
			78.5.1	132 767,78
TOTAL		2 060 855,49		6 156 816,92

A CMO firmou um contrato com os SIMAR para a contratação de um empréstimo que se encontra reconhecido na conta 25 – Financiamentos obtidos na CMO por contrapartida de uma conta a receber, ou seja, peso embora o empréstimo tenha sido efetuado em nome da CMO, os SIMAR irá reembolsar a CMO de juros e capital.

Nota 22 – Interesses em outras Entidades

A CMO detém cerca de 43% dos direitos de voto nos SIMAR, cuja participação se encontra relevada no balanço pelo Método da Equivalência Patrimonial. O efeito nas demonstrações financeiras da CMO resulta da imputação dos resultados positivos obtidos pelos SIMAR, na % de participação, reconhecidos na conta 78.5.1, no valor de 31.369,54 euros (em 2024: 132.767,78 euros). Foi ainda reconhecido em Outras variações nos capitais Próprios, na conta 57.1.3, uma variação negativa no valor de 285.004,86 euros.

Página | 209

Os dados financeiros da entidade são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Património Líquido	70 810 151,71	71 400 000,82	71 730 034,86
Resultado Líquido do Período	72 952,42	308 762,29	182 313,22
Total de Ativo	97 569 294,54	95 610 554,91	97 496 261,45
Total de Passivo	26 759 142,83	24 210 554,09	25 766 226,59

Nota 23 – Outras Notas Relevantes

a) Mapa de variação dos capitais Próprios

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2025
Património / Capital	259 793 491,98				259 793 491,98
Reservas	4 156 955,56				4 156 955,56
Resultados transitados	8 439 063,97			4 182 551,48	12 621 615,45
Ajustamentos em ativos financeiros	30 705 581,59		285 004,86		30 420 576,73
Outras variações no património líquido	88 567 401,20	9 273 763,74			97 841 164,94
Resultado líquido do período	4 182 551,48	6 201 999,47		-4 182 551,48	6 201 999,47
Total de Património Líquido	395 845 045,78	15 475 763,21	285 004,86	0,00	411 035 804,13

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2024
Património / Capital	259 793 491,98				259 793 491,98
Reservas	4 156 955,56				4 156 955,56
Resultados transitados	1 783 247,12			6 655 816,85	8 439 063,97
Ajustamentos em ativos financeiros	30 980 264,01		274 682,42		30 705 581,59
Outras variações no património líquido	85 793 292,28	3 851 342,87	1 077 233,95		88 567 401,20
Resultado líquido do período	6 655 816,85	4 182 551,48		-6 655 816,85	4 182 551,48
Total de Património Líquido	389 163 067,80	8 033 894,35	1 351 916,37	0,00	395 845 045,78

O montante reconhecido em ajustamentos em ativos financeiros refere-se ao ajustamento decorrente da participação financeira detida nos SIMAR.

Estando a participação mensurada pelo método da equivalência patrimonial, este ajustamento também teve o respetivo reflexo nas demonstrações financeiras da CMO.

Dos montantes reconhecidos nas outras variações dos fundos patrimoniais, uma parte é relativa ao reconhecimento de doações de terrenos, decorrentes da cedência de terrenos no âmbito dos alvarás de loteamento (2.609.964,18 euros).

Inclui ainda os montantes reconhecidos relativos a subsídios para financiamento de investimentos, cujo detalhe se apresenta:

	2025	2024
Protocolos	626 073,64	
Cooperação Técnica e Financeira	10 627 968,16	11 552 077,37
Outros	79 791,82	132 669,76
IHRU	4 800 155,27	2 217 427,05
Outros	1 831 955,09	1 889 203,69
FEDER	9 831 263,65	10 336 890,11
Outros	16 403,42	21 403,61
Transferências e subsídios para aquisição de a	1 186 704,60	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4 305 524,00	3 725 372,00
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	7 482 495,15	4 249 491,65
	40 788 334,80	34 124 535,24

b) **Detalhe dos Fornecimentos e Serviços**

A rubrica de fornecimentos e serviços externos teve um aumento de cerca de 2.981.962,22 euros face ao período anterior.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

		31/12/2025	31/12/2024
6219	Outros subcontratos ou concessões	5 291,04	
6221	Trabalhos especializados	10 869 897,84	10 371 800,13
6222	Publicidade e Propaganda	50 829,76	71 587,24
6223	Vigilância e segurança	1 958 313,43	2 047 318,13
6224	Honorários	905 506,87	770 910,97
6225	Comissões	1 217 419,30	1 185 735,32
6226	Conservação e reparação	9 909 046,52	5 741 310,01
6231	Ferrament.Utensílios desg.rápido	34 859,90	29 408,58
6232	Livros e documentação técnica	457,31	3 383,05
6233	Material de escritório	15 655,76	24 805,29
6234	Artigos para Oferta	468 821,67	320 709,51
6235	Material de educação, cultura e recreio	11 457,98	9 807,48
	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e		
6236	artigos pessoais	2 463,02	2 583,18
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	1 884,82	3 151,64
	Outras	106,29	
6241	Electricidade	2 864 321,57	4 819 240,55
6242	Combustíveis	517 535,74	765 760,90
6243	Água	2 119 725,96	2 060 855,49
	Outras	3 675,17	
6251	Deslocações e Estadas	19 955,66	17 257,91
6252	Transportes de pessoal		
6254	Transporte escolar		
6259	Outros	17 290,73	19 862,46
6261	Rendas e alugueres	2 592 294,87	2 281 960,21
6262	Comunicação	216 799,30	230 971,02
6263	Seguros	199 515,47	498 019,40
6265	Contencioso e notariado	43 259,24	32 496,16
6266	Despesas de representação	6 294,68	9 103,48
6267	Limpeza higiene e conforto	2 971 431,35	2 952 061,50
6269	Outros serviços	7 146 058,80	6 918 108,22
		44 170 170,05	41 188 207,83

Página | 211

Esta variação reflete o aumento das seguintes rubricas mais relevantes:

- Trabalhos especializados – Crescimento decorrente do maior recurso a serviços técnicos especializados externos, necessários ao apoio à execução de projetos municipais, fiscalização, estudos, consultoria e suporte técnico, refletindo o aumento da complexidade e volume da atividade desenvolvida.

- Conservação e Reparação – Aumento significativo associado ao reforço das intervenções de manutenção, reabilitação e beneficiação do património municipal, infraestruturas e equipamentos, em linha com a execução do Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente no âmbito das instalações municipais e projetos de conservação e melhoria das condições de funcionamento;
- Rendas e Alugueres – Relacionado com a atualização dos valores das rendas e com o aluguer de estruturas modulares pré-fabricadas para colocação em escolas;
- Outros Serviços – variação explicada, em particular, pelo aumento do número de refeições escolares fornecidas, refletindo o alargamento da resposta social e educativa e o reforço dos apoios às famílias;

Por outro lado, na rubrica de Eletricidade, há uma redução da despesa associada por um lado à redução do valor unitário aplicado em 2025 face ao ano 2024, por outro lado à implementação de medidas de eficiência energética, designadamente a substituição de luminárias por tecnologia LED na iluminação pública, permitindo uma diminuição do consumo e dos encargos energéticos.

c) Devedores e Credores por acréscimo

2025		Saldo Devedor	Saldo Credor
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	27 471 336,15	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	21 440 392,68	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 384 489,58	
27.2.0.9.2	Derrama	3 323 194,37	
27.2.0.9.9	Outros	323 259,52	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	4 361 836,45	
27.2.1.1	Juros a receber e outros rendimentos financeiros	269 687,38	
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	4 092 149,07	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		11 038 764,46
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar		4 964 741,71
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		45 291,72
27.2.2.9.9	Outros		6 028 731,03
		31 833 172,60	11 038 764,46

2024		Saldo Devedor	Saldo Credor
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	26 936 432,64	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	21 343 261,66	
27.2.0.9	Impostos e taxas imputados ao período - Outros	5 593 170,98	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 070 313,36	
27.2.0.9.2	Derrama	3 241 888,88	
27.2.0.9.9	Outros	280 968,74	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	1 993 053,95	
27.2.1.1	Juros a receber e outros rendimentos financeiros	40 888,89	
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	1 952 165,06	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		8 805 733,07
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar		4 842 600,77
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
27.2.2.9	Outros		3 963 132,30
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar		
27.2.2.9.9	Outros		3 963 132,30
		28 929 486,59	8 805 733,07

O valor relevado em Impostos e taxas corresponde à especialização dos impostos e taxas de 2024 que serão recebidos em 2025.

Nos credores de acréscimo de gastos estão refletidos os gastos que sendo de 2024 só serão pagos em 2025.

d) Diferimentos

2025		Saldo Devedor	Saldo Credor
28.1	Gastos a reconhecer	361 623,67	
28.1.9	Outros		
28.1.9.01	A reconhecer até 12 meses	361 623,67	
28.1.9.02	A reconhecer a mais de 12 meses		
28.1.9.01.9	Outros		
28.2	Rendimentos a reconhecer		12 542 487,00
28.2.2.01.1	Protocolos		0,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		2 047 022,37
28.2.2.01.1.2.1	IHRU		4 186 781,73
28.2.2.01.1.2.9	Outros		5 035 509,20
28.2.2.01.9	Outras entidades		1 209 357,87
28.2.9	Outras entidades		63 815,83
		361 623,67	12 542 487,00



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

2024		Saldo Devedor	Saldo Credor
28.1	Gastos a reconhecer	464 094,87	
28.1.9	Outros		
28.1.9.01	A reconhecer até 12 meses	464 046,29	
28.1.9.02	A reconhecer a mais de 12 meses	48,58	
28.1.9.01.9	Outros		
28.2	Rendimentos a reconhecer		6 556 913,34
28.2.2.01.1	Protocolos		700 000,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		1 646 354,79
28.2.2.01.1.2.1	IHRU		2 995 634,19
28.2.2.01.1.2.9	Outros		109 340,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		1 105 584,36
		464 094,87	6 556 913,34

Página | 214

Os valores reconhecidos em rendimentos a reconhecer refletem o reconhecimento das verbas referentes a projetos participados que ainda se encontram com obras em curso.

e) **Prazo Médio de Pagamento**

O prazo médio de pagamento do ano 2025 é de 20 dias verificando uma diminuição face ao exercício anterior, sendo de 24 dias no ano de 2024.

f) **Endividamento**

O endividamento do Município encontra-se em conformidade com a lei, conforme se demonstra no mapa abaixo:

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Odivelas, a 1 de Janeiro de 2025

Demonstração do cálculo dos limites da dívida total municipal para 2025		MONTANTE (euros)
Receita Corrente Líquida 2022		122 546 804,97
Receita Corrente Líquida 2023		127 232 944,83
Receita Corrente Líquida 2024		139 882 173,25
Total da Receita Corrente Líquida 2022 - 2025		389 661 923,05
Média da receita Corrente Líquida		129 887 307,68
Limite da dívida Total		194 830 961,53
Situação da dívida total municipal a 1 de Janeiro de 2025		MONTANTE (euros)
Total das dívidas a terceiros		16 958 725,62
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Participadas		770 401,62
Dívida Total		17 729 127,24
Total da Dívida não orçamental		2 118 802,90
Total do Capital Excecionado		0
Dívida Total excluindo Não Orçamental, Capital Excecionado e FAM		15 610 324,34
Situação da dívida total municipal a 31 de Dezembro de 2025		MONTANTE (euros)
Total das dívidas a terceiros		16 437 240,48
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Participadas		1 983 580,89
Dívida Total		18 420 821,37
Total da Dívida não orçamental		2 811 243,42
Total do Capital Excecionado		0
Total do FAM		0
Dívida Total excluindo Não Orçamental, Capital Excecionado e FAM		15 609 577,95
Situação face aos limites		MONTANTE (euros)
Margem Absoluta		179 221 383,58
Margem Utilizável		71 688 553,43

A Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, veio aumentar a margem disponível para 40% em 2023, situação que se manteve em 2024 por força do artigo 76.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024.

Para 2025, a Lei do Orçamento do Estado veio determinar que esta margem pode atingir 100%, a título excecional, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados, designadamente na componente de investimento não elegível.

g) Outras perdas

Outros Gastos e Perdas		
Outros Gastos e Perdas	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e Taxas	1 573 812,21	1 440 194,18
Dívidas incobráveis		
Perdas em Inventário		8,67
Gastos em Investimentos não Financeiros	1 053 615,90	25 493,15
Outras	492 402,51	1 420 049,95
Impostos Diretos	22 495,48	225 335,48
Outras	314 105,15	1 081 355,53
Donativos	6 669,72	
Quotizações	80 384,12	83 255,80
Outras não especificadas	68 748,04	30 103,14
	3 119 830,62	2 885 745,95

Os gastos em investimentos não financeiros refletem o valor dos abates realizados durante 2025.

h) Outros rendimentos e ganhos

O detalhe desta conta é o seguinte:

Outros Rendimentos e ganhos		
Outros Rendimentos e ganhos	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos Suplementares	6 123 527,51	6 024 049,14
Ganhos em inventários	0,55	0,09
Rendimentos e Investimentos não Financeiros	248 724,81	221 418,97
Outros		
Correcções relativas a anos anteriores	821 838,28	287 827,00
Imputação de subsídios ao investimento	1 253 753,48	1 077 233,95
Outros não especificados	173 406,77	188 844,68
	8 621 251,40	7 799 373,83

Os rendimentos suplementares referem-se aos rendimentos obtidos dos SIMAR relacionados com a parte da tarifa de águas residuais em alta e taxa de recursos hídricos referentes à cobertura dos custos do sistema de gestão em alta (conforme proposta SMAS Loures n.º 708/2012).

i) Juros

	31/12/2025	31/12/2024
Juros pagos	345 125,89	523 519,96
Juros recebidos	691 272,94	1 179 321,72
Dividendos recebidos	398 703,90	187 926,46

j) Transferências concedidas

Concedidas	31/12/2025	31/12/2024
Transferências correntes	157 097 86,8	14 415 153,85
Subsídios correntes concedidos	0	170 610,28
Prestações sociais concedidas	219 584,86	147 227,63
Transferências de capital	820 316,2	499 602,10
	16 749 687,86	15 232 593,86

Os montantes reconhecidos em transferências correntes referem-se às verbas transferidas para as Freguesias, bem como para outras Associações e Instituições do Concelho de Odivelas (Bombeiros, entre outras).

k) Transferências obtidas

O detalhe é o seguinte:

Obtidas	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 221 365,00	5 650 068,00
Fundo Social Municipal (FSM)	5 301 595,00	4 569 705,00
Participação no IRS	12 536 015,00	11 665 896,00
Participação do IVA	633 739,00	1 004 009,29
Outras	409 290,80	0,00
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	3 233 003,50	2 062 760,63
Serviços e Fundos Autónomos	20 031 278,67	19 449 130,46
Instituições sem fins lucrativos	8 500,00	212,18
Resto do Mundo	102 474,60	338 978,30
Sociedades e quase Sociedades não financeiras	0,00	35,00
	47 477 261,57	44 740 794,86

Verifica-se um aumento de 2.736.466,71 euros face ao ano anterior, sendo a rubrica mais expressiva as transferências no âmbito do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, a participação no IRS e o valor do Fundo Social Municipal.

l) Outras Contas a Receber e a Pagar

2025		Saldo Devedor	Saldo Credor
22.8	Pessoal	3 341,30	
23.2	Pessoal	5 676,28	300,00
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	27 471 336,15	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	4 361 836,45	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		11 038 764,46
27.7	Cauções		2 744 005,60
27.8.5	Sindicatos		2 510,15
27.8.9.1	Outros devedores	1 905 983,43	
27.8.9.2	Outros credores		695 122,74
27.9.9.1	Imparidade Outras Contas a Receber	-86 823,86	
		33 661 349,75	14 480 702,95

O valor em outros devedores corresponde a receitas liquidadas e não recebidas em 2025, destacando-se as rendas da E-Redes.

Nos outros credores está refletido o valor de 622.450,00 €, a devolver às Estradas de Portugal, no âmbito do processo relativo ao realojamento de agregados familiares para a construção da CRIL.

O valor das cauções encontra-se reconhecido no Passivo não corrente.

m) Estado e Outros Entes Públicos

2025		Saldo Devedor	Saldo Credor
24.2.1	De trabalho dependente		186 770,00
24.2.2	De trabalho independente		8 287,79
24.2.4.1	IRS - Prediais		2 126,48
24.2.4.2	IRC - Prediais		4 702,99
24.3	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	203 943,55	
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		786 359,04
		203 943,55	988 246,30

Nota 24 – Relato por Segmentos

Trata-se da organização da informação por segmentos, que no caso do Município de Odivelas está repartido por atividades refletidas nas várias funções que são da competência do Município.

Página | 219

Durante o ano de 2025 houve a preocupação da afetação da receita e despesa para obtenção de um resultado por função e subfunção.

As atividades são as que abaixo se apresentam, quantificando-se as receitas e despesas imputadas:

Funções	Detalhe Funções	RECEITA	%	DESPESA	%	RESULTADO
Funções Gerais	Segurança e Ordem Públicas	43 509 108	34,9%	6 768 762	5,7%	36 740 345
	Serviços Gerais de Administração Pública	198 225	0,2%	1 667 658	1,4%	1 469 433
	Funções Gerais Total	43 707 333	35,0%	8 436 420	7,1%	35 270 913
Funções Sociais	Educação	19 145 010	15,3%	38 633 285	32,6%	19 488 275
	Habitação e Serviços Coletivos	2 032 007	1,6%	2 871 403	2,4%	839 396
	Saúde	4 598 037	3,7%	17 816 356	15,0%	13 218 319
	Segurança e Ações Sociais	6 626 829	5,3%	6 389 808	5,4%	237 020
	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 707 082	1,4%	14 074 145	11,9%	12 367 063
	Funções Sociais Total	34 108 965	27,3%	79 784 999	67,3%	45 676 034
Funções Económicas	Comércio e Turismo	3 334 790	2,7%	560 916	0,5%	2 773 874
	Encargos com Funções Económicas	8 308 231	6,7%	1 172 380	1,0%	7 135 851
	Indústria e Energia	4 490 296	3,6%	9 873 528	8,3%	5 383 231
	Outras Funções Económicas	-	0,0%	903 051	0,0%	903 051
	Transportes e Comunicações	27 257 591	21,8%	1 502 778	1,3%	25 754 813
	Funções Económicas Total	43 390 909	34,8%	14 012 653	11,8%	29 378 256
Outras Funções	Diversas Não Especificadas	-	0,0%	12 739 834	0,0%	12 739 834
	Transferência entre Administrações	3 579 032	2,9%	3 610 334	3,0%	31 302
	Outras Funções Total	3 579 032	2,9%	16 350 167	13,8%	12 771 135
Total		124 786 238	100,0%	118 584 239	100,0%	6 201 999

As receitas e despesas imputadas a cada uma das funções são as seguintes:

Subfunção	Receita
Segurança e Ordem Públicas	Coimas e penalidades por contraordenações / outros
Serviços Gerais de Administração Pública	IMI, FEF, IRS, IVA
Comércio e Turismo	Derrama
Indústria e Energia	Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)
Transportes e Comunicações	IUC
Outras Funções Económicas	IMT / Outros
Educação	Fundo de Financiamento de Descentralização - Educação
Habitação e Serviços Coletivos	Loteamentos e obras / Outros Saneamento
Saúde	Fundo de Financiamento de Descentralização - Saúde
Segurança e Ações Sociais	FSM / Fundo de Financiamento de Descentralização - Social
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	Piscinas / Pavilhão Multiusos / Outros
Diversas Não Especificadas	Acertos



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

<u>Subfunção</u>	<u>Despesa</u>
<u>Segurança e Ordem Públicas</u>	<u>Bombeiros</u>
<u>Serviços Gerais de Administração Pública</u>	<u>Instalações</u>
<u>Indústria e Energia</u>	<u>Iluminação pública</u>
<u>Transportes e Comunicações</u>	<u>Vias públicas</u>
<u>Educação</u>	<u>Encargos com escolas</u>
<u>Habitação e Serviços Coletivos</u>	<u>Águas residuais / Parques / Espaços Verdes</u>
<u>Segurança e Ações Sociais</u>	<u>Diversos no âmbito social</u>
<u>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</u>	<u>Piscinas / Pavilhão Multiusos / Bibliotecas / Outros</u>
<u>Transferência entre Administrações</u>	<u>Juntas de Freguesia / AML</u>

Página | 220

Neste momento, não se encontra ainda disponível a identificação dos ativos afetos a cada função, encontrando-se o Município a desenvolver diligências com vista ao reforço do relato por segmentos, em alinhamento com o previsto na NCP 27 do SNC-AP.